

As administrações públicas apresentaram um défice até julho de 2016, o qual representa uma melhoria face ao período homólogo. Todavia, com o contributo do mês de julho, a melhoria homóloga do défice que se verificava no 1.º semestre ficou mais reduzida. Neste período, tanto a execução da receita como a execução da despesa ficaram aquém das previstas. Ao nível da receita verifica-se um desvio desfavorável, sobretudo das outras receitas correntes e da receita de capital, mas também da receita fiscal e contributiva. Em compensação, a despesa evidenciou um grau de execução abaixo do verificado no mesmo período de 2015, designadamente ao nível dos subsídios, transferências, investimento e aquisição de bens e serviços. Até ao final de 2016 será de prever a aceleração da execução de algumas despesas, nomeadamente de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e investimento.

No 1.º semestre de 2016, de acordo com o valor central da estimativa realizada pela UTAO, o défice em contabilidade nacional deverá ter-se situado em torno de 2,7% do PIB, o que se traduz numa melhoria face ao período homólogo. Para o 2.º semestre, antecipam-se pressões orçamentais que podem colocar desafios ao cumprimento do objetivo anual.

Síntese da execução orçamental

A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 25 de agosto, relativa às contas das administrações públicas até julho de 2016, na ótica da contabilidade pública. De referir que o período em análise inclui quatro meses de vigência do OE/2016, após entrada em vigor no final de março, o qual se seguiu a um regime transitório duodecimal que vigorou no primeiro trimestre.¹

1 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um défice orçamental até julho de 2016, o qual corresponde a uma melhoria em relação ao verificado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um défice de 4 981 M€ até julho de 2016, o qual representa uma redução de 543 M€ face ao registado no mesmo período de 2015 (Tabela 1 e Tabela 19). Recorde-se que a execução do 1.º semestre tinha subjacente uma melhoria homóloga de montante superior (971 M€), melhoria essa que se reduziu com o contributo do mês de julho. De referir que o objetivo anual do OE/2016 em contabilidade pública tem prevista uma deterioração homóloga do saldo orçamental em 741 M€ (Tabela 1), o que contrasta com a melhoria homóloga prevista em contabilidade nacional de 1355 M€ (Tabela 2).²

Tabela 1 – Saldo global por subsector (em milhões de euros)

Subsector	Jan-jul 2015	Jan-jul 2016	variação homóloga	Referencial anual		
				2015	OE/2016	variação homóloga
1. Estado	-6 475	-6 483	-9	-5 606	-6 305	-698
2. Serviços e Fundos Autónomos	85	139	54	-730	-1 062	-332
do qual: EPR	-728	-700	28	-1 190	-1 642	-452
3. Administração Central (1+2)	-6 389	-6 344	45	-6 337	-7 367	-1 030
4. Segurança Social	631	892	261	1 037	1 112	75
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-5 758	-5 452	306	-5 300	-6 255	-955
6. Administração Regional	-105	-2	103	-193	-156	37
7. Administração Local	340	474	134	741	918	176
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-5 523	-4 981	543	-4 752	-5 493	-741

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2015 referem-se à CGE/2015. O referencial anual de 2016 corresponde ao objetivo implícito ao OE/2016.

¹ O Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro definiu as normas de aplicação deste regime, bem como as dotações que se encontram excecionadas. Também deve ser considerada a legislação em vigor desde 1 janeiro de 2016 com efeitos na execução orçamental corrente, anteriores à entrada em vigor da Lei do OE/2016, sendo que os respetivos impactos orçamentais anuais se encontram refletidos na Lei do OE/2016. De referir ainda a Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção progressiva da sobretaxa de IRS, a Lei n.º 159-B/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção progressiva da contribuição extraordinária de solidariedade, bem como a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção faseada da redução remuneratória na Administração Pública.

² O objetivo para o défice em contabilidade nacional foi recentemente revisto em alta na sequência da avaliação da situação de défice excessivo de 27 de julho pela Comissão Europeia, e confirmado pelo Conselho em 5 de agosto, de 2,2% para 2,5% do PIB. O novo objetivo ainda não se encontra traduzido na presente nota em termos nominais, no entanto deverá implicar um acréscimo de cerca de 500 M€ ao atual objetivo para o défice, que é, recorde-se, de 4183 M€ (Tabela 2), exigindo uma melhoria homóloga anual de cerca de 850 M€ em vez de 1355 M€.

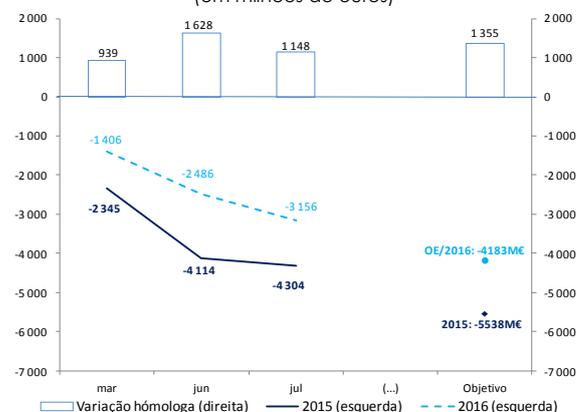
2 Em termos ajustados, as administrações públicas registaram um défice no 1.º semestre de 2016, o qual tem diferentes interpretações em termos de variação homóloga, consoante a ótica contabilística utilizada. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 5 em anexo.³ Numa primeira aproximação à ótica da contabilidade nacional, a estimativa elaborada pela UTAO aponta para um défice de 3 156 M€ até julho, o qual representa uma melhoria de 1148 M€ em relação ao período homólogo (Tabela 2).⁴

Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsector e por ótica contabilística (em milhões de euros)

Subsector	Jan-jul 2015	Jan-jul 2016	variação homóloga	Referencial anual		
				2015	OE/2016	variação homóloga
1. Estado	-4 595	-5 569	-974	-4 426	-5 810	-1 384
2. Serviços e Fundos Autónomos	28	-91	-119	-903	-1 152	-248
do qual: EPR	-785	-930	-145	-1 363	-1 732	-369
3. Administração Central (1+2)	-4 567	-5 660	-1 093	-5 329	-6 961	-1 632
4. Segurança Social	-270	137	407	135	438	303
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 838	-5 523	-685	-5 194	-6 524	-1 330
6. Administração Regional	-16	-2	13	11	-156	-167
7. Administração Local	344	474	130	753	918	165
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-4 509	-5 051	-542	-4 431	-5 763	-1 332
9. Ajustamento para contas nacionais	205	1 896	1 691	-1 107	1 580	2 687
10. Administrações Públicas, contabilidade nacional (e) (8+9)	-4 304	-3 156	1 148	-5 538	-4 183	1 355

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 5 em anexo.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas (em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

³ Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2015-2016.

⁴ A estimativa em contabilidade nacional teve em consideração os dados do 1.º trimestre de 2016 em contabilidade nacional divulgados pelo INE no dia 24 de junho de 2016 e a estimativa da UTAO para o défice do 2.º trimestre de 2016, apresentada adiante nesta Nota.

3 Até julho, os crescimentos homólogos da receita e da despesa ficaram aquém dos previstos para o conjunto do ano. Quanto à receita efetiva registou-se um aumento de 1% (foi de 1,3% no 1.º semestre), o que contrasta com o crescimento de 4,5% previsto para o total do ano (Tabela 3). Relativamente ao grau de execução da receita efetiva, este situou-se em 53,3% do valor total esperado, sendo 1,9 p.p. inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior. Para o desvio entre a taxa de crescimento da receita executada até julho e a prevista no OE/2016 contribuiu tanto a receita corrente como a receita de capital, com destaque para a outra receita corrente e receita de impostos (Gráfico 2). Ao nível da despesa efetiva verificou-se um acréscimo de 2,1% (foi de 1,4% no 1.º semestre), situando-se abaixo do crescimento de 5,9% orçamentado para o total do ano (veja-se a análise da despesa a partir do parágrafo 10).

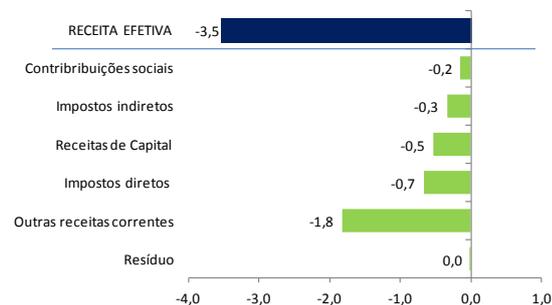
Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-julho		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	M€	%	2015	OE/2016
Receita efetiva	42 079	42 492	413	1,0	76 247	79 697	3 450	4,5	55,2	53,3
Corrente	41 047	41 501	454	1,1	74 246	77 366	3 120	4,2	55,3	53,6
Capital	1 032	991	-41	-4,0	2 001	2 330	329	16,5	51,6	42,5
Despesa efetiva	46 588	47 543	955	2,1	80 678	85 459	4 781	5,9	57,7	55,6
Corrente primária	39 468	40 187	719	1,8	67 424	70 842	3 418	5,1	58,5	56,7
Juros	4 540	4 728	188	4,1	8 036	8 396	361	4,5	56,5	56,3
Capital	2 580	2 629	49	1,9	5 218	6 221	1 003	19,2	49,4	42,3
Ajustamentos de contas nacionais	205	1 896	1 691		-1 107	1 580	2 687			
Saldo global	-4 304	-3 156	1 148		-5 538	-4 183	1 355			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 5 em anexo. O referencial anual para 2015 tem por base a CGE/2015.

4 A receita fiscal aumentou até julho, embora a um ritmo inferior ao previsto para o total do ano e desacelerando face ao registado no 1.º semestre. A previsão de crescimento para a receita fiscal das administrações públicas é de 2,7% para 2016, sendo que prevê um aumento dos impostos indiretos de 6,3% e uma redução dos impostos diretos de 1,2% (Tabela 4). Até julho, a receita fiscal aumentou apenas 1% em relação ao período homólogo, situando-se aquém do ritmo de crescimento previsto para o conjunto do ano e em desaceleração face ao crescimento de 1,7% verificado no 1.º semestre (Gráfico 4). A taxa de variação homóloga acumulada dos impostos indiretos no 1.º semestre foi de 5,1%, o que compara desfavoravelmente com o crescimento previsto para 2016. Por outro lado, os impostos diretos registaram uma redução de 3,8%, a qual se deveu essencialmente ao despenho desfavorável da receita de IRC e de IRS.

Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)

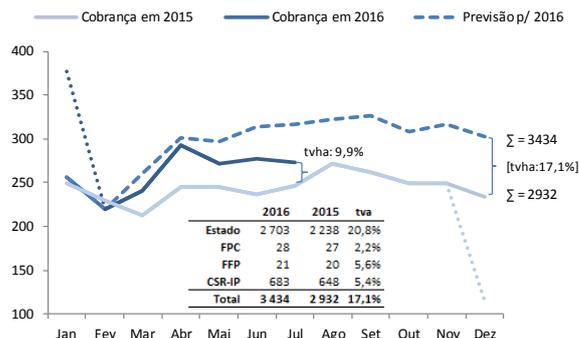


Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 18 e na Tabela 19.

5 Os impostos indiretos apresentam um crescimento homólogo devido essencialmente ao aumento expressivo do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP) e do Imposto sobre o Tabaco. No que se refere à receita de ISP, esta representa o maior contributo para o crescimento dos impostos indiretos, com um aumento de 9,9% ao nível da administração central (i.e. incluindo a contribuição de serviço rodoviário registada em 2015 no subsector

dos serviços e fundos autónomos).^{5,6} Embora o crescimento da receita de ISP até julho seja expressivo, ainda assim encontra-se a evoluir aquém do previsto para o conjunto do ano: 9,9% face a 17,1% (Gráfico 3). Ao nível do Imposto sobre o Tabaco, a receita cresceu 41,6% até julho 2016, refletindo alterações da taxa de imposto e desfasamentos temporais associados à data de entrada em vigor do OE/2016.⁷ Relativamente ao IVA, este imposto apresentou um crescimento de 0,5% até julho, contrastando com o aumento previsto de 3,2%, sendo de destacar o contributo dos reembolsos, com um crescimento de 11,1%.⁸ Nos meses seguintes poderá sentir-se o efeito da redução da taxa de IVA na restauração, num montante estimado em 175 M€.

Gráfico 3 – Receita de Imposto sobre Produtos Petrolíferos: cobrança vs previsão
(valores mensais, em milhões de euros)



Fontes: DGO, Autoridade Tributária e cálculos da UTAO. | Nota: A receita refere-se ao total da administração pública, incluindo Estado e serviços e fundos autónomos, para 2015 e 2016. O quadro embutido no gráfico representa o total de receita orçamentada para 2016, a receita cobrada em 2015 e a taxa de variação anual prevista. A linha pontilhada representa, para dezembro de 2015 e para janeiro de 2016, o efeito decorrente do transporte de receita de 2015 para 2016 na sequência do Despacho de SESEAF de 29 de abril, no valor de 120,5 M€. Este efeito encontra-se corrigido na presente nota para efeitos de comparabilidade. As siglas representam: FPP-Fundo Português do Carbono; FFP – Fundo Florestal Permanente e CSR-IP – Contribuição do Serviço Rodoviário da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A..

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-julho		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	M€	%	2015	OE/2016
Receita Fiscal	23 986	24 232	247	1,0	44 906	46 120	1 214	2,7	53,4	52,5
Impostos diretos	10 922	10 502	-420	-3,8	21 481	21 229	-252	-1,2	50,8	49,5
Impostos indiretos	13 064	13 730	666	5,1	23 425	24 891	1 466	6,3	55,8	55,2
Contribuições Sociais	10 838	11 230	391	3,6	18 663	19 493	830	4,4	58,1	57,6
dos quais: Segurança Social	8 025	8 389	364	4,5	14 043	14 843	800	5,7	57,1	56,5
dos quais: CGA	2 428	2 449	21	0,9	3 984	3 971	-14	-0,3	60,9	61,7
dos quais: ADSE	342	348	5	1,6	557	602	45	8,1	61,5	57,7
Receita Fiscal e Contributiva	34 824	35 462	638	1,8	63 568	65 613	2 045	3,2	54,8	54,0

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

6 Nos impostos diretos registou-se uma redução homóloga mais acentuada até julho do que a prevista para o conjunto do ano. De acordo com o Ministério das Finanças, a descida da receita de IRC encontra-se justificada essencialmente pela alteração da tributação dos fundos de investimento, em resultado da revogação, em junho de 2015, do regime de

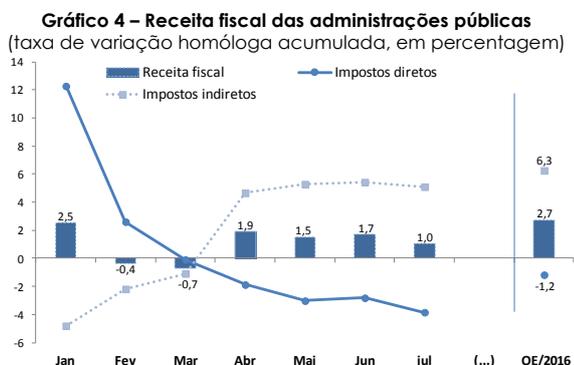
⁵ A UTAO procedeu a ajustamentos à receita de ISP, os quais se encontram explicitados na Caixa 5. Um dos ajustamentos refere-se a uma receita de cerca de 120,5 M€, a qual resultou de um Despacho de SESEAF com data de 29 de abril que permitiu o registo à posteriori de receita fiscal em janeiro de 2016, a qual já tinha sido considerada receita do ano 2015 por outro Despacho com data de 29 de dezembro, devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro. Um ajustamento semelhante ocorreu ao nível da receita de Imposto sobre o Tabaco, por força dos mesmos Despachos, embora com valores menos expressivos (28,6 M€).

⁶ Cf. Portaria n.º 24-A/2016 de 11 de fevereiro de 2016, que determinou um aumento de 6 cêntimos por litro no imposto aplicável à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário e um aumento de 3 cêntimos por litro no imposto aplicável ao gasóleo colorido e marcado.

⁷ O aumento de receita verificado em 2016, em particular no mês de abril, terá resultado da antecipação da desalfandagem por parte das empresas tabaqueiras de modo a evitar o aumento da tributação em vigor após a aprovação do OE/2016. A variação anual prevista para a receita do Imposto sobre o Tabaco é, em grande medida, determinada pela não ocorrência em 2015 do referido efeito de antecipação, que se verifica habitualmente no final do ano económico, efeito esse que pelo contrário se deverá verificar duas vezes em 2016.

⁸ O montante de reembolsos pagos nos primeiros meses de 2015 terá sido mais baixo na sequência do Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho, que alterou as condições dos pedidos de reembolso.

tributação vigente. A redução de 4% que se observou até julho contrasta com a diminuição de 1,1% prevista no OE/2016. Por seu turno, a receita de IRS desceu 6% até julho devido ao aumento dos reembolsos (253,1 M€), bem como devido à redução da sobretaxa de IRS. Com o contributo do mês de julho, a redução da receita de IRS acentuou-se passando de 3% no 1.º semestre para 6% até julho. Ao nível da administração local, verificou-se um aumento do Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT), mas uma descida do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O referencial anual para 2015 tem por base a CGE/2015.

7 A receita de contribuições sociais até julho cresceu a um ritmo inferior ao previsto no OE/2016 para o total do ano. O grau de execução da receita de contribuições sociais situou-se em 57,6%, sendo 0,5 p.p. inferior ao observado no mesmo período de 2015. De referir que em 2016 o aumento previsto no OE/2016 é de 4,4%, devido sobretudo às contribuições sociais para a segurança social e para a ADSE.

8 As outras receitas correntes e as receitas de capital não evidenciaram um crescimento face ao mesmo período do ano anterior, contrastando com o aumento previsto. As outras receitas correntes e as receitas de capital variaram em conjunto -16 M€, o que contrasta com o aumento previsto para o total do ano de cerca de 1761 M€ (Tabela 18). O desempenho desfavorável das outras receitas correntes e das receitas de capital deve-se essencialmente à execução insuficiente da venda de bens de investimento e de transferências. No que se refere à venda de bens de investimento, encontram-se orçamentadas receitas de 349,7 M€ para a administração central e segurança social, tendo a execução até julho sido de apenas 134,4 M€. No que diz respeito às transferências, destaca-se a baixa execução das transferências do Fundo Social Europeu, a qual se reflete na reduzida execução das receitas, mas também das despesas correntes.

9 No que se refere à execução da receita até ao final do ano, para se cumprir a previsão do OE/2016 será necessário arrecadar uma receita superior à obtida no período homólogo em cerca de 3 037 M€ nos últimos 5 meses de 2016, o que corresponde a uma taxa de crescimento de 8,9% entre agosto e dezembro, a qual contrasta com o crescimento de apenas 1% registado até julho. No que concerne à receita fiscal, será necessário arrecadar 21 888 M€ nos últimos cinco meses de 2016, o que representa um aumento de 968 M€ face a igual período de 2015, dos quais 800 M€ em impostos indiretos.

Tabela 5 – Receita executada e por executar
(em milhões de euros e em percentagem)

	Receita Executada				Receita por executar			
	2015	2016	Variação obs.		2015	2016 (e)	Variação nec.	
	Jan-jul	Jan-jul	em %	em M€	Ago-dez	Ago-dez	em %	em M€
Receita Fiscal	23 986	24 232	1,0	246	20 920	21 888	4,6	968
Impostos Diretos	10 922	10 502	-3,8	-420	10 559	10 727	1,6	168
Impostos Indiretos	13 064	13 730	5,1	666	10 361	11 161	7,7	800
Contribuições Sociais	10 838	11 230	3,6	392	7 825	8 264	5,6	439
Outras Receitas Correntes	5 978	6 003	0,4	25	4 280	5 687	32,9	1 407
Receitas de Capital	1 032	991	-4,0	-41	969	1 340	38,3	371
Receita Efetiva	42 079	42 492	1,0	413	34 168	37 205	8,9	3 037

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

10 A despesa efetiva no período janeiro-julho apresentou um grau de execução inferior ao observado no período homólogo.

Até julho, a execução da despesa efetiva situou-se em 55,6% do subjacente ao objetivo do OE/2016, sendo 2,1 p.p. inferior ao observado no mesmo período de 2015. A execução no período janeiro-julho inclui o período abrangido pelo orçamento transitório através de um regime em duodécimos, bem como a execução efetuada após a entrada em vigor do OE/2016.⁹ No entanto, importa salientar que desde 1 de janeiro de 2016 encontra-se em vigor legislação com impacto orçamental e cujos efeitos estão refletidos no OE/2016, designadamente os decorrentes da reversão da redução remuneratória para o setor público.¹⁰ No que se refere ao tipo de despesa, o grau de execução da despesa corrente (56,7%) é superior ao verificado para a despesa de capital (42,3%), sendo em ambos os casos inferior ao registado no período homólogo. Consequentemente, quer a despesa corrente quer a despesa de capital observaram taxas de variação homólogas abaixo do objetivo anual subjacente ao OE/2016 (Tabela 3). Importa referir que a dotação orçamental da despesa corrente implícita ao OE/2016 inclui a dotação provisional e a dotação para a reversão remuneratória no orçamento do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental nos organismos da administração central.^{11, 12} Relativamente às alterações orçamentais necessárias para a reafectação destas dotações orçamentais ao longo do ano, estas enquadram-se no âmbito da competência do Governo.

11 As despesas com pessoal registaram um grau de execução superior ao verificado no mesmo período do ano anterior.

Tendo por referência o objetivo para as despesas com pessoal no OE/2016, o grau de execução situou-se em 60,7% até julho, sendo 0,5 p.p. superior ao observado no período homólogo (Tabela 6 e Tabela 18).¹³ Com efeito, a taxa de variação homóloga das despesas com pessoal no período janeiro-julho (3,2%) ficou acima do objetivo previsto para o total do ano 2016 (2,3%). De referir que a Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, que determina uma reversão gradual trimestral das reduções remuneratórias, tem contribuído para uma maior concentração das despesas com pessoal à medida que a execução se aproxima do final do ano 2016 (Gráfico 6). Relativamente à execução da administração central, o Ministério da Educação regista o grau de execução mais elevado (69,4% do OE/2016). De salientar que o orçamento do Ministério das Finanças regista uma dotação orçamental para compensação da reversão remuneratória na administração central (447 M€), incluída na rubrica de despesas com pessoal, e que se mantém disponível na sua totalidade para os restantes meses do ano, a qual poderá ser reafectada aos organismos da administração central, sendo que as necessárias alterações orçamentais enquadram-se na competência do Governo. Todavia, admitindo que a taxa de crescimento verificada até julho se mantém inalterada até ao final do ano, numa hipótese considerada conservadora, a execução ficará cerca de 170 M€ acima do objetivo inicial do

⁹ As normas de aplicação do regime duodecimal foram detalhadas no Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro. A Lei do OE/2016 entrou em vigor em 31 de março de 2016 (Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março).

¹⁰ Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

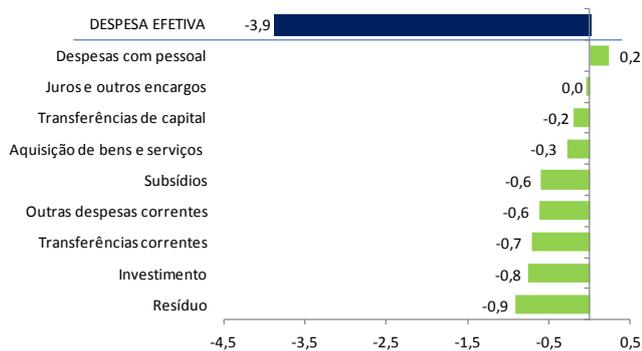
¹¹ A Lei do OE/2016 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (501,2 M€), bem como a reserva orçamental (428,6 M€). Até julho, a dotação provisional reafectada situou-se em 15,4 M€ e a reserva orçamental em 16,9 M€. A dotação provisional reafectada teve como finalidade as transferências para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (13,9 M€) com vista ao pagamento de indemnizações compensatórias à Infraestruturas de Portugal, bem como para a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (1,5 M€) com vista ao pagamento de encargos devido à antecipação de fundos europeus.

¹² De referir que o montante de reserva orçamental de 428,6 M€ incluído na Lei do OE/2016 encontra-se repartido entre 193,2 M€ e 235,4 M€ para dotações orçamentais financiadas por receitas próprias e para dotações orçamentais financiadas por receitas gerais, respetivamente. No entanto, o objetivo do OE/2016 pressupõe a poupança com a reserva orçamental financiada por receitas gerais (235,4 M€).

¹³ De referir que o objetivo para 2016 pressupõe a poupança de cativos que incidem sobre despesas com pessoal da administração central no montante de 120 M€, sendo que este montante encontra-se orçamentado nos mapas da Lei do OE/2016.

OE/2016, exigindo a utilização integral da dotação orçamental para compensação da reversão remuneratória e/ou montantes provenientes de outras reservas ou outras dotações.

Gráfico 5 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2016, o agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 18 e na Tabela 19.

Tabela 6 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

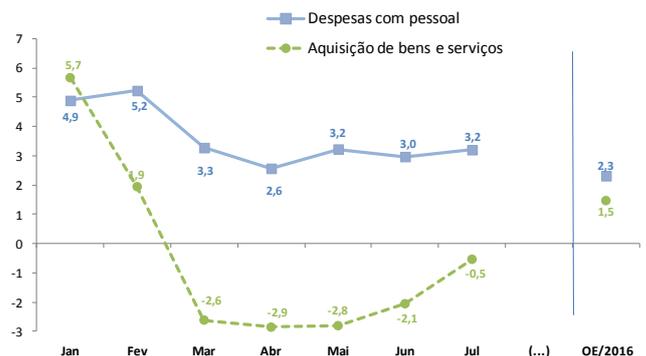
	Janeiro-julho				Ref. Anuais				Grau execução	
	2015	2016	var. homóloga		2015	OE/2016	var. homóloga		2015	OE/2016
	M€	M€	M€	%	M€	M€	M€	%		
Despesa Corrente Primária	39 468	40 187	719	1,8	67 424	70 842	3 418	5,1	58,5	56,7
d. q.: Despesas com pessoal	11 403	11 769	366	3,2	18 941	19 380	439	2,3	60,2	60,7
Aquisição de bens e serviços	6 654	6 022	-632	-9,5	11 596	11 766	170	1,5	52,2	51,2
Transferências correntes d. q.	20 897	21 391	494	2,3	34 754	35 554	800	2,3	60,1	59,1
Sig. Social (Pensões + Prestações)	12 661	12 800	139	1,1	20 960	21 593	633	3,0	60,4	59,3
Caixa Geral de Aposentações	5 825	5 829	4	0,1	9 522	9 568	46	0,5	61,2	60,9
Outras despesas correntes	386	426	40	10,4	784	1 355	571	72,9	49,3	31,5

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 5 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas.

12 As despesas com aquisição de bens e serviços no período janeiro-julho evidenciaram um grau de execução inferior ao observado no período homólogo. O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços foi de 51,2%, situando-se 1 p.p. abaixo do registado no mesmo período do ano anterior (Tabela 6 e Tabela 18). Deste modo, registou-se uma taxa de variação homóloga negativa (-0,5%) em contraste com a previsão de subida implícita ao objetivo do OE/2016 (1,5%), sobretudo justificado pela administração central. De acordo com a DGO, a variação no período janeiro-julho na administração central refletiu uma combinação de fatores, destacando-se o Ministério da Defesa devido às forças nacionais destacadas e à Lei de Programação Militar, bem como os efeitos base associados aos contratos relativos a meios aéreos e ao Metro do Porto. No entanto, de referir que em julho de 2016 o passivo não financeiro para aquisição de bens e serviços da administração central e local é superior ao registado em dezembro de 2015, traduzindo a existência de compromissos de despesa ainda não pagos e que deverão concretizar-se em despesa efetiva nos próximos meses. No caso dos pagamentos em atraso, nos Hospitais EPE o montante total foi de 675 M€ no final de julho, o que representa um crescimento de 224 M€ face ao final do ano 2015. Para o baixo grau de execução destaca-se o Ministério da Defesa (essencialmente através da empresa Empordef) e o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas (através da empresa Infraestruturas de Portugal, nomeadamente no âmbito da conservação de bens). A respeito da evolução da rubrica de aquisição de bens e serviços é de salientar que a Síntese de Execução Orçamental da DGO refere a existência de situações de não consolidação ao nível do programa orçamental Saúde, o que torna a comparabilidade homóloga e a avaliação face ao objetivo do OE/2016 menos fidedigna.

13 Até julho, a despesa com subsídios registou uma variação homóloga negativa em oposição ao crescimento implícito ao OE/2016. O grau de execução dos subsídios foi de 33,9%, situando-se 12,5 p.p. abaixo do verificado no período homólogo (Tabela 18). Importa referir que o desvio face ao padrão duodecimal é justificado sobretudo pelo subsector Estado através dos subsídios e indemnizações compensatórias, pelos serviços e fundos autónomos devido ao Instituto do Emprego e Formação Profissional e ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, bem como ao subsector da segurança social devido aos subsídios às ações de formação profissional. Note-se que a relativamente reduzida execução da receita de transferências de fundos da União Europeia por intermédio da segurança social tem reflexos ao nível da execução da despesa com subsídios, entre outras rubricas da despesa, uma vez que estas dependem em parte de financiamento comunitário.¹⁴

Gráfico 6 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a CGE/2015 enquanto referência para o ano de base.

14 No período entre janeiro e julho de 2016 o grau de execução das despesas de capital foi inferior ao observado no mesmo período de 2015.¹⁵ O grau de execução das despesas de capital situou-se em 42,3%, sendo 7,2 p.p. abaixo do verificado no período homólogo e apresentando variação homóloga (1,9%) aquém da implícita (19,2%) ao objetivo do OE/2016 (Tabela 3 e Tabela 18). De salientar que todos os ministérios da administração central registaram um grau de execução do investimento inferior ao padrão duodecimal. Os principais contributos para esta evolução encontram-se ao nível dos Ministérios da Defesa Nacional (Lei de Programação Militar), Ambiente (empresas de transportes e programas Polis), Saúde, Educação (Parque Escolar) e Administração Interna. Para a reduzida execução das despesas de capital também contribuiu a empresa Infraestruturas de Portugal (sobre este assunto veja-se o tópico apresentado adiante neste Nota).¹⁶ O grau de execução do investimento na administração local e regional foi de 36,1% do orçamentado no OE/2016. Relativamente às transferências de capital, destaca-a transferência do Fundo de Resolução para o Fundo Único de Resolução da União Europeia (136,1 M€).

¹⁴ De referir que em classificação económica a componente subsídios não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

¹⁵ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 5 em anexo).

¹⁶ O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2016 inclui a dotação orçamental inicial em despesas com investimento de 1821,9 M€, destacando-se essencialmente a componente concessões e subconcessões a PPP (1 659,2 M€), as quais foram posteriormente reforçadas para 1 982,3 M€ e 1 823,4 M€, respetivamente. No período janeiro-julho de 2016, a execução desta componente principal das despesas de investimento situou-se em 1 002,5 M€. No que se refere aos pagamentos no período janeiro-julho de 2015, a execução foi de 800,8 M€.

Caixa 1 – Atualização da estimativa anual do PIB real com base nos dados do 2.º trimestre de 2016

Nesta caixa apresenta-se uma estimativa atualizada para o PIB anual de 2016, após a divulgação da primeira estimativa do 2.º trimestre de 2016.¹⁷ A metodologia utilizada para a atualização da estimativa do PIB anual é baseada no efeito de *carry-over*.

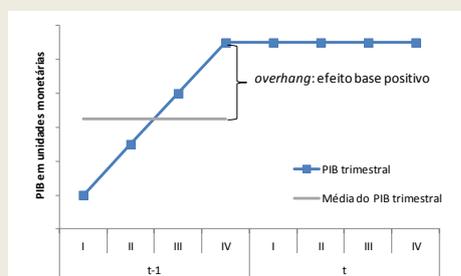
O contributo do efeito de *carry-over* para a estimativa do PIB anual tem maior significância em termos estatísticos quando são conhecidos os dados da atividade económica de mais trimestres. Admitindo que a atividade económica de cada trimestre é independente, a correlação entre o resultado agora conhecido do 2.º trimestre e a taxa de crescimento anual do PIB para 2016 traduz-se numa capacidade preditiva do *carry-over* ainda relativamente baixa.

Carry-over: breve descrição

O *carry-over* é um efeito estatístico decorrente de se admitir que os níveis trimestrais do PIB para um dado ano são iguais ao nível do último trimestre do ano anterior (i.e. assumem-se taxas de variação em cadeia trimestrais nulas para o ano corrente). Este pode ser interpretado como a contribuição avançada do PIB do ano anterior para o crescimento do próprio ano.¹⁸

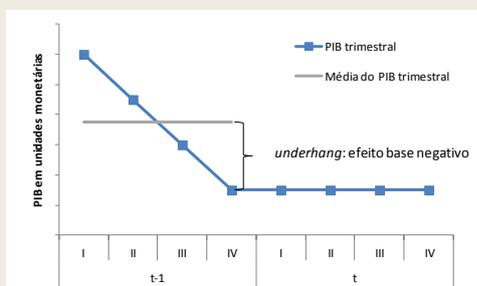
Sempre que o crescimento do último trimestre do ano anterior é superior à média dos últimos quatro trimestres existe um efeito de *carry-over* positivo, ou *overhang* estatístico (Gráfico 1). No caso oposto, em que o *carry-over* é negativo, existe um *underhang* estatístico (Gráfico 2).

Gráfico 1. Efeito de *carry-over* sobre o nível do PIB: exemplo de *overhang*



Fonte: Cálculos da UTAO

Gráfico 2. Efeito de *carry-over* sobre o nível do PIB: exemplo de *underhang*



Fonte: Cálculos da UTAO

Atualização da taxa de crescimento do PIB para 2016

Tendo em conta a divulgação da estimativa das contas nacionais sobre o 2.º trimestre de 2016 pelo INE de um crescimento em cadeia de 0,3%, verifica-se que para obter um crescimento de 1,8% do PIB em 2016 será necessário que a variação média em cadeia no 2.º semestre seja aproximadamente de 1,4% (Gráfico 3).¹⁹

Esta previsão é mais exigente do que no momento da realização do exercício do OE/2016 e do PE/2016-20. No âmbito destes documentos, para um crescimento do PIB de 1,8% era necessário que o crescimento médio em cadeia dos trimestres do PIB fosse de 0,5% e 0,6%, respetivamente. Contudo, os

¹⁷ Nesta caixa o conceito de PIB corresponde ao PIB real, i.e., com dados encadeados em volume com ano de referência 2011, de acordo com a metodologia SEC2010.

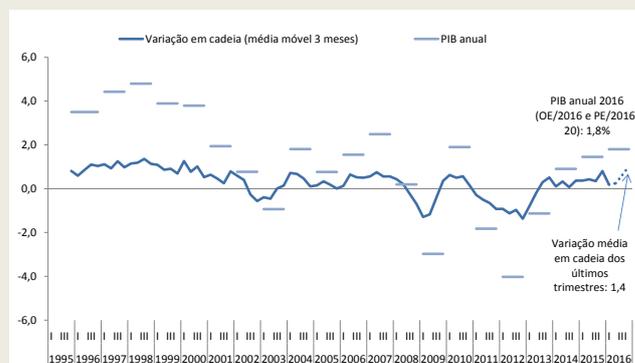
¹⁸ O efeito de *carry-over* para o ano t é calculado como: $u_t = ((Q_{t-1,4} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,1}) / (Q_{t-2,4} + Q_{t-2,3} + Q_{t-2,2} + Q_{t-2,1}) - 1) \times 100$, em que $Q_{t-1,i}$ é o nível do PIB do ano anterior ($t-1$) para o trimestre i , com $i=1,2,3,4$. Em taxas de variação em cadeia, $u_t = 1/4 q_{t-1,2} + 2/4 q_{t-1,3} + 3/4 q_{t-1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010). Para uma descrição mais detalhada de metodologia, veja-se a Informação Técnica da UTAO n.º 5/2014 relativa à execução orçamental de janeiro de 2014 em contabilidade pública.

¹⁹ O efeito de *carry-over* para o ano t é calculado como: $u_t = ((Q_{t-1,4} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,1}) / (Q_{t-2,4} + Q_{t-2,3} + Q_{t-2,2} + Q_{t-2,1}) - 1) \times 100$, em que $Q_{t-1,i}$ é o nível do PIB do ano anterior ($t-1$) para o trimestre i , com $i=1,2,3,4$. Em taxas de variação em cadeia, $u_t = 1/4 q_{t-1,2} + 2/4 q_{t-1,3} + 3/4 q_{t-1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010).

dados que têm sido revelados situaram-se abaixo dessa média, pelo que é necessário que os trimestres seguintes cresçam a uma taxa superior (em média 1,4%) para que se mantenha o crescimento anual previsto (1,8%). Caso a média dos crescimentos trimestrais se situe em 0,6%, isto é, mantendo a previsão para a dinâmica intra-anual do PE/2016-20, o crescimento anual do PIB em 2016 seria de 1,2%. Por outro lado, caso se mantenha a variação em cadeia do 1.º semestre, o crescimento do PIB será de 1%.

De acordo com as últimas projeções, em junho, o Banco de Portugal estimou um crescimento do PIB em 1,3% e a OCDE de 1,2%. As projeções publicadas em abril indicavam um crescimento do PIB de 1,4%, de acordo com o FMI, 1,7%, de acordo com o Conselho de Finanças Públicas e 1,5% de acordo com a Comissão Europeia (previsões de maio).

Gráfico 3. PIB trimestral e PIB anual



Fontes: INE, Ministério das Finanças (PE/2015-19) e cálculos da UTAO. | Notas: 1) A dinâmica intra-anual em 2016 corresponde à estimativa implícita nas projeções do OE/2016 e PE/2016-20; 2) Os valores a tracejado correspondem à atualização do exercício do OE/2016 com a divulgação do 2.º trimestre de 2016 pelo INE, a 31 de agosto, média móvel de 3 meses da taxa de variação em cadeia.

Referência:

Tödter, Karl-Heinz (2010), "How useful is the carry-over effect for short-term economic forecasting?", *Discussion Paper, Series 1: Economic Studies*, No 21/2010, Deutsche Bundesbank.

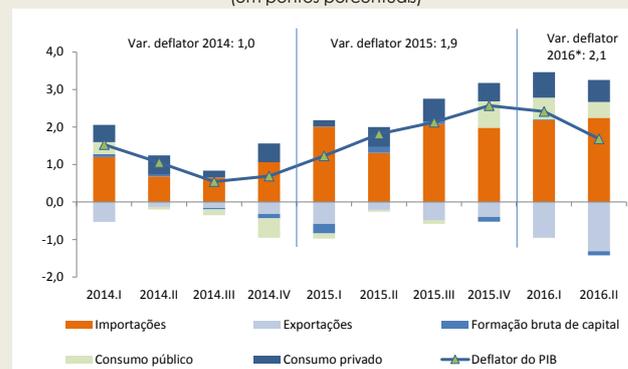
Caixa 2 – Deflator do PIB: evolução no 1.º semestre de 2016

O deflator do PIB mede o nível de preços na atividade económica de um país. Este indicador é de elevada importância na medida em que afeta a medição do PIB em termos nominais, que é relevante para o cálculo das variáveis orçamentais.

No 1.º semestre de 2016 a variação homóloga do PIB nominal atingiu 3,0%, tendo a variação do PIB em termos reais sido de 0,9% e a variação homóloga do deflator do PIB 2,1%. Em termos trimestrais, a variação do PIB real foi de 0,9% em ambos os trimestres, enquanto a variação do deflator do 1.º trimestre se situou ligeiramente acima do do segundo (2,4% em relação a 1,7%).

Para a variação do deflator do PIB do 1.º semestre (2,1%) contribuiu, em larga medida, a descida dos preços das importações e o aumento dos preços dos bens e serviços de consumo privado e público (Gráfico 1). Note-se que a descida dos preços das importações tem um impacto positivo sobre o deflator do PIB, que apenas mede os preços da atividade produzida no país. A evolução do deflator do consumo público resulta sobretudo do aumento das remunerações dos funcionários públicos, na sequência da reversão de algumas medidas de congelamento de salários.

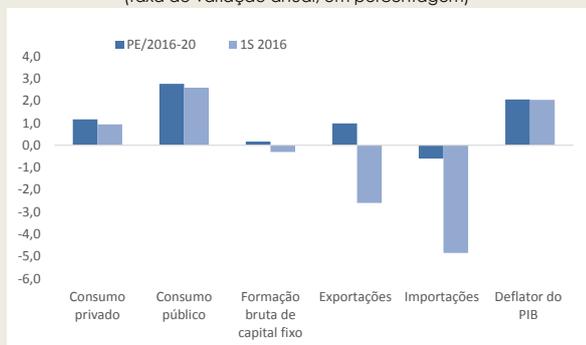
Gráfico 1 – Contributos para a variação do deflator do PIB (em pontos percentuais)



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: * O valor indicado para 2016 refere-se à projeção do Ministério das Finanças no PE/2016-20.

Esta evolução está em linha com a previsão do PE/2016-20, onde o Ministério das Finanças estimou um aumento anual de 2,1% para o deflator do PIB. Contudo, a composição prevista para a evolução dos preços das componentes do PIB foi ligeiramente diferente do previsto. A descida dos preços das importações, principal contributo para o aumento do deflator do PIB, foi mais intensa do que o previsto no PE/2016-20 (Gráfico 2). Por outro lado, no PE/2016-20 estava considerado um ligeiro aumento dos preços das exportações, que no 1.º semestre não se concretizou. Os preços dos bens de exportação desceram, em média no 1.º semestre 2,6%.

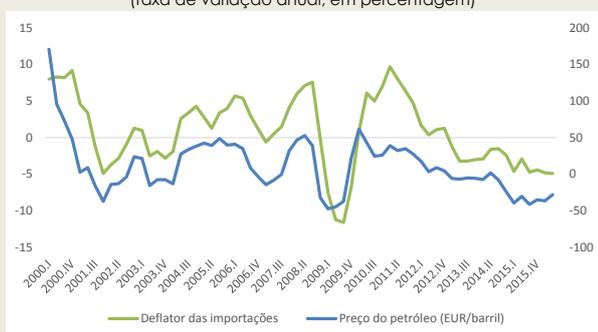
Gráfico 2 – Taxa de variação dos deflatores do PIB em 2016: Comparação entre a previsão do PE/2016-20 e os dados do 1.º semestre
(taxa de variação anual, em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Em relação à evolução recente do deflator das importações, note-se que este resulta em grande medida da evolução do preço do petróleo. Esta correlação é historicamente elevada, sobretudo em termos anuais. No 1.º trimestre de 2016 verificou-se a continuação da descida do preço do petróleo e a descida dos preços dos bens e serviços importados, contudo no 2.º trimestre o preço do petróleo subiu ligeiramente (Gráfico 3). O preço do petróleo situou-se, em média, nos dois primeiros trimestres do ano, em 41 dólares/baril, em linha com o previsto no PE/2016-20 (42 dólares/baril).

Gráfico 3 – Preço do petróleo e deflator das importações
(taxa de variação anual, em percentagem)



Fontes: INE, Thomson Reuters e cálculos da UTAO.

Mantendo-se esta evolução dos preços, a taxa de variação do deflator do PIB deverá situar-se em linha com o esperado no PE/2016-20, contudo com um maior contributo proveniente da descida dos preços dos bens importados, parcialmente compensada pela descida dos preços dos bens de exportação. Na medida em que a descida dos preços dos bens importados é mais acentuada do que a descida dos preços dos bens exportados, estas variações melhoram os termos de troca, tal como estava previsto no PE/2016-20. No entanto, naquele documento estava previsto o mesmo efeito de melhoria de termos de troca por via do aumento dos preços das exportações. Por outro lado, em termos de composição do PIB nominal, é de ressaltar que perante um aumento originado na componente dos bens e serviços importados, em vez de originado no consumo privado, não será expectável que este aumento se traduza num acréscimo significativo da receita fiscal.

15 O défice registado no período janeiro-julho de 2016 pela empresa Infraestruturas de Portugal encontra-se aquém do previsto para o total do ano essencialmente justificado pelo baixo grau de execução da despesa.

O défice previsto para o total do ano 2016 é de 1131 M€, tendo implícito uma deterioração homóloga de 496 M€ (Tabela 7). No período janeiro-julho verificou-se um défice de 619 M€, o que representa uma deterioração de 127 M€. Para este efeito contribuiu o baixo grau de execução da despesa de 51,4%, que compara com 57,4% registado no ano anterior. A concretizar-se o orçamento de 2016, entre agosto e dezembro a receita deverá atingir 704 M€, enquanto a despesa deverá situar-se em 1216 M€, resultando num défice de 512 M€.

16 Quanto à receita, verificou-se um grau de execução ligeiramente acima do observado no mesmo período do ano anterior.

O montante da receita relativa à contribuição de serviço rodoviário (admitindo a mesma classificação contabilística) situou-se em 382,1 M€, refletindo um crescimento de 7,5%.²⁰ Com efeito, o grau de execução desta receita situou-se em 56%, situando-se 1,2 p.p. acima do registado no período homólogo. A receita proveniente de portagens apresentou uma variação homóloga residual (0,1%), sendo que se encontra aquém do previsto (3%) no OE/2016. De salientar que para 2016 se perspetiva uma receita de capital em ativos incorpóreos no montante de 90 M€ relativa à concessão da exploração da IP Telecom, que não apresenta execução até julho.²¹ Adicionalmente, em 2016 encontra-se prevista uma receita corrente de 36,1 M€ relativa a indemnizações compensatórias provenientes do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), que também não apresenta execução até julho.²²

17 Relativamente à despesa, a componente corrente apresenta um grau de execução inferior ao período homólogo, essencialmente ao nível da aquisição de bens e serviços, bem como dos juros e outros encargos.

A despesa apresentou um grau de execução de 51,4% no período janeiro-julho, sendo 6 p.p. abaixo do verificado no ano anterior e justificado por algumas rubricas da despesa corrente. Com efeito, destaca-se a aquisição de bens e serviços essencialmente devido à rubrica conservação de bens (grau de execução de 32,5%), bem como o pagamento de juros a instituições da União Europeia (grau de execução de 37,8%). Quanto à despesa de capital, de salientar a despesa classificada como investimento, nomeadamente as concessões rodoviárias no montante de 1002,5 M€ (grau de execução de 60,4%), bem como outras construções e infraestruturas ferroviárias no valor de apenas 18,6 M€ (grau de execução de 19,7%). Importa referir que se registaram alterações orçamentais em 2016 da dotação orçamental de despesa em concessões no montante de 164,1 M€, nomeadamente para assegurar o pagamento da empresa Infraestruturas de Portugal à Autoestradas Transmontana por conta de fundos comunitários. O respetivo financiamento proveniente da União Europeia tinha

²⁰ No OE/2016 a classificação contabilística da receita relativa à contribuição do serviço rodoviário passou para transferências correntes e de capital provenientes do subsector Estado. No entanto, durante a vigência do orçamento transitório vigorou no 1.º trimestre de 2016 a classificação contabilística do ano anterior, i.e. receita de impostos indiretos.

²¹ Segundo notícias da imprensa de junho de 2016 o processo de concessão estará atrasado.

²² No entanto, de referir que de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-B/2016, de 30 de junho, o montante de indemnizações compensatórias a processar do IMT para a empresa Infraestruturas de Portugal em 2016 foi fixado em 50 M€, um valor superior aos 36 M€ orçamentados no OE/2016. Adicionalmente, deve notar-se que a dotação provisional foi reafectada em 13,9 M€ (de um total de 15,4 M€ até julho) para efeitos de reforço da dotação orçamental das transferências para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, que por sua vez tem em vista o pagamento de indemnizações compensatórias à Infraestruturas de Portugal.

sido previamente recebido pela empresa Infraestruturas de Portugal em dezembro de 2015.²³

Tabela 7 – Execução da empresa Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Jan-julho		Anual		Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	2015	2016	Jan-julho	OE/2016
	1. Receita corrente	637	461	1 145	681	55,7	67,7	-27,7
Impostos indiretos	355	163	649	0	54,8		-54,1	-100,0
Contribuição de serviço rodoviário	355	163	649	0	54,8		-54,1	-100,0
Taxas, multas e outras penalidades	191	190	322	336	59,4	56,6	-0,5	4,3
Portagens	189	189	319	328	59,3	57,6	0,1	3,0
Transferências correntes	23	35	39	195	59,4	18,1	54,5	406,9
Contribuição de serviço rodoviário		35		159		22,0		
IMT		0		36		0,0		
Vendas de bens e serviços	66	68	122	130	53,9	52,7	3,8	6,1
Outras receitas correntes	2	4	14	20	16,2	19,6	74,9	44,3
2. Receita de capital	45	208	266	692	17,1	30,1	357,8	160,4
Venda de bens de investimento	2	0	4	8	49,7	1,3	-95,2	79,4
Transferências de capital	43	208	258	594	16,6	35,0	385,1	130,2
Contribuição de serviço rodoviário		184		524		35,2		
União Europeia	39	24	255	66	15,5	35,9	-39,8	-74,0
Outras receitas de capital	0	0	3	90	11,1	0,0	-90,6	2 636,6
Ativos incorpóreos	0	0	0	90	0,0	0,0		
3. Receita efetiva (1+2)	683	669	1 411	1 373	48,4	48,7	-2,0	-2,7
4. Despesa corrente	263	240	507	682	51,8	35,2	-8,8	34,3
Despesas com o pessoal	65	66	110	121	59,5	54,8	1,5	10,1
Aquisição de bens e serviços	104	120	195	356	53,0	33,7	16,0	82,5
Bens	7	11	22	47	31,8	24,1	65,3	118,3
Serviços	97	109	173	309	55,7	35,2	12,5	78,0
Outras despesas correntes	17	3	42	67	41,0	3,7	-85,4	60,5
Subsídios	0	0	0	0	100,0	0,0	-100,0	99,8
Juros e outros encargos	76	51	159	135	47,7	37,6	-33,0	-15,0
Transferências correntes	1	0	1	2	73,9	8,3	-83,6	45,7
5. Despesa de capital	912	1 048	1 539	1 823	59,3	57,5	14,9	18,4
Investimentos	912	1 048	1 523	1 822	59,9	57,5	14,9	19,6
Transferências de capital	0	0	16	1	0,0	0,0		-94,1
6. Despesa efetiva (4+5)	1 175	1 288	2 046	2 504	57,4	51,4	9,6	22,4
7. Saldo global (3-6)	-492	-619	-635	-1 131				
Por memória:								
Contribuição de serviço rodoviário	355	382	649	683	54,8	56,0	7,5	5,3

Fonte: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades. IMT: Instituto da Mobilidade e dos Transportes.

18 Quanto à execução por medidas, de referir que tanto a componente ferroviária como a componente Parcerias Público-Privadas apresentam um défice até julho de 2016 inferior ao previsto para o total do ano. Os défices previstos no OE/2016 para as componentes ferroviária e Parcerias Público-Privadas são de 185 M€ e 934 M€, respetivamente, sendo que até julho os défices registados situaram-se em 80 M€ e 479 M€ (Tabela 8).

Tabela 8 – Saldos das medidas da empresa Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros)

	Jan-julho		Anual	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016
	1. Componente rodoviária	38	-61	196
2. Componente ferroviária	-110	-80	-224	-185
3. Parcerias Público-Privadas	-421	-479	-608	-934
4. Saldo global (1+2+3)	-492	-619	-635	-1 131

Fonte: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades.

19 No âmbito da componente ferroviária, verifica-se um baixo grau de execução das principais componentes de receita e despesa. O défice para o período janeiro-julho de 2016 da componente ferroviária situou-se em 80 M€ (Tabela 9), o que compara com um défice 185 M€ para o objetivo anual, refletindo um baixo grau de execução da despesa (31,3%), embora o mesmo suceda ao nível da receita. O baixo grau da receita deveu-se à execução nula de parte da contribuição de serviço rodoviário atribuída a esta componente do IP, mas também da não execução das transferências do IMT por conta

²³ A alteração orçamental da dotação orçamental de despesa em concessões (investimento) no montante de 164,1 M€ no sentido de acomodar o pagamento à Autoestradas Transmontana ocorreu em 2016. No entanto, o referencial anual do OE/2016 (Tabela 7, Tabela 8 e Tabela 10) não reflete esta despesa. Relativamente ao financiamento proveniente da União Europeia, este ocorreu em dezembro de 2015 e encontra-se incluído na CGE/2015 registado em transferências de capital (Tabela 7, Tabela 8 e Tabela 11).

de Indemnizações Compensatórias. Ao nível da despesa destaca-se a reduzida execução da aquisição de bens e serviços, sobretudo com a conservação de bens, dos juros a pagar a entidades financeiras da EU, construções e infraestruturas e outros investimentos.

Tabela 9 – Componente ferroviária da empresa Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Jan-julho		Anual		Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	2015	2016	Jan-julho	OE/2016
	Componente ferroviária							
1. Receita	93	84	193	340	48,2	24,8	-9	76,2
Contribuição de serviço rodoviário		0		59		0,0		
Transferências do Estado	21		35		58,3		-100	-100,0
Transferências do IMT		0		40		0,0		
Vendas de bens e serviços correntes	63	66	119	107	53,3	61,4	4	-9,9
Transferências de capital da UE	5	16	24	45	18,5	35,4	254	85,4
Ativos incorpóreos		0		69		0,0		
2. Despesa	203	165	417	525	48,6	31,3	-19	26,0
Despesa com pessoal	45	41	77	74	58,8	54,9	-10	-4,0
Matéria-primas e subsidiárias	6	11	19	43	29,4	24,5	86	122,7
Conservação de bens	37	31	64	96	57,7	32,0	-16	50,6
Outras aquisições de bens e serviços	20	20	35	54	57,2	36,9	-1	53,0
Juros e outros encargos	64	40	143	122	44,6	33,1	-37	-15,2
Reserva e outras despesas correntes	3		3	11	96,3		-100	288,1
Construções e infraestruturas	22	19	42	94	51,6	19,7	-15	121,6
Outros investimentos	1	2	5	23	19,6	8,4	99	368,5
3. Saldo (1-2)	-110	-80	-224	-185				

Fonte: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades. IMT: Instituto da Mobilidade e dos Transportes.

20 Ainda no que diz respeito à componente ferroviária, é de salientar a existência de um plano de investimentos ferroviários para o período entre 2016-2021, que prevê investimentos em nova construção, modernização e eletrificação de linhas. O montante previsto para o investimento em ferrovia para o período 2016-2021 é de cerca de 2720 M€, sendo parte do financiamento assegurado pela empresa Infraestruturas de Portugal no montante de 920 M€. Relativamente ao ano 2016, está prevista a intervenção na rede ferroviária com financiamento no orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal no montante de 85 M€. Para este ano está previsto no referido Plano de Investimentos um conjunto alargado de concessões e adjudicações, com especial incidência no 2.º semestre.

21 Quanto à medida Parcerias Público-Privadas, registou-se um grau de execução da receita superior ao verificado na despesa. Até julho de 2016 verifica-se um défice aquém do previsto para o total do ano (Tabela 10). O grau de execução da receita foi de 71,6%, nomeadamente devido à elevada execução da contribuição de serviço rodoviário. Por seu turno, a execução da receita de portagens encontra-se inferior à registada no período homólogo. No que se refere à despesa, esta apresenta um grau de execução de 60,3%, determinada quase exclusivamente pelo pagamento a concessões e subconcessões da IP.²⁵

Tabela 10 – Componente Parcerias Público-Privadas da empresa Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Jan-julho		Anual		Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	2015	2016	Jan-julho	OE/2016
	Parcerias Público-Privadas							
1. Receita	388	536	696	750	55,8	71,6	38	7,7
Contribuição de serviço rodoviário	199	347	402	421	49,5	82,4	74	4,8
Portagens	189	189	294	328	64,3	57,6	0	11,7
2. Despesa	809	1 015	1 304	1 683	62,0	60,3	26	29,1
Concessões	801	1 002	1 297	1 659	61,8	60,4	25	28,0
3. Saldo (1-2)	-421	-479	-608	-934				

Fonte: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades.

²⁴ De acordo com o Plano de investimentos em infraestruturas em Ferrovia 2020.

²⁵ Relativamente à dotação orçamental de despesa em concessões, foi alterada de 1659,2 M€ no orçamento inicial (OE/2016) para 1823,4 M€ no sentido de acomodar o pagamento de 164,1 M€ à Autoestradas Transmontana. Este reforço orçamental não teve como contrapartida a integração de saldo de gerência anterior, mas terá tido origem num crédito especial (a confirmar).

22 Relativamente à medida componente rodoviária, o défice registado até julho de 2016 é superior ao previsto para o total do ano devido essencialmente ao baixo grau de execução da receita. Até julho, verifica-se uma baixo grau de execução da despesa (Tabela 11) essencialmente através da aquisição de bens e serviços (conservação de bens e aquisição de outros bens e serviços). Contudo, no lado da receita verifica-se um grau de execução ainda mais baixo devido à reduzida afetação da contribuição de serviço rodoviário à componente rodoviária.

Tabela 11 – Componente rodoviária da empresa Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

Componente rodoviária	Jan-julho		Anual		Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	2015	2016	Jan-julho	OE/2016
1. Receita	202	48	522	283	38,7	17,0	-76	-45,7
Contribuição de serviço rodoviário	156	35	247	202	63,4	17,2	-78	-18,0
Taxas, multas e outras penalidades	2	1	28	7	7,3	14,0	-53	-75,3
Vendas de bens e serviços correntes	3	3	4	23	72,9	12,1	5	535,4
Transferências de capital da UE	35	8	230	21	15,2	37,0	-78	-91,0
Ativos incorpóreos			21					
2. Despesa	164	109	326	296	50,4	36,8	-34	-9,1
Despesa com pessoal	20	25	32	46	61,2	54,8	29	44,0
Conservação de bens	21	34	47	104	45,0	32,9	63	123,7
Outras aquisições de bens e serviços	12	12	23	35	51,7	34,7	0	49,8
Impostos e taxas	10	0	28	2	36,4	0,0	-100	-94,2
Reserva e outras despesas correntes	0	0	0	49	83,7	0,0	-99	-
Investimento	89	25	179	45	49,5	56,4	-71	-74,8
3. Saldo (1-2)	38	-61	196	-12				

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades.

Segurança Social

23 A segurança social registou, até Julho, um saldo orçamental superior ao verificado no período homólogo. Nos primeiros sete meses, a segurança social apresentou um saldo orçamental de 892 M€, um acréscimo face aos 631 M€ registados no período homólogo (Tabela 12). Tal deve-se à variação da receita efetiva de 3,8% acompanhada por um acréscimo da despesa efetiva de 2,2%. No entanto, em termos mensais, o mês de julho apresentou um défice de 337 M€, resultado do pagamento do 13.º mês aos pensionistas. O saldo da segurança social em termos ajustados, i.e., quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (que foi já utilizada na totalidade);²⁶ e (ii) das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, fixou-se em 137 M€ (valor superior ao registado no período homólogo de -270 M€).

24 A receita com contribuições e quotizações registou um acréscimo em termos homólogos, apesar de inferior ao implícito para o conjunto do ano. A receita com contribuições e quotizações, até Julho, fixou-se em 8389 M€ (variação homóloga de 4,5%), o que representa um acréscimo inferior ao implícito para o ano como um todo (5,7%).²⁷ Em termos mensais, a receita com contribuições e quotizações, em julho, foi de 1363 M€ (um acréscimo de 3,9%, uma aceleração face ao mês anterior no qual se obteve uma variação de 3,5%) (Gráfico 7, Tabela 13).

²⁶ A transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social em 2015 foi de 894 M€, estando previsto um montante de 650 M€ para este ano.

²⁷ Para este aumento terá contribuído a melhoria da atividade económica, e consequente aumento de rendimentos e do emprego, o aumento da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) para os 530€ (apesar do impacto negativo nas contas públicas da redução 0,75 p.p. da TSU das empresas para compensação de aumento de RMMG), bem como o combate à evasão contributiva.

Tabela 12 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Jul		Variação		2015	2016	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2015	2016	Tvh (%)	Contr. p/ tvha				
1. Receita Corrente - da qual:	14 669	15 228	3,8	3,8	24 585	26 232	6,7	58,1
Contribuições e quotizações	8 025	8 389	4,5	2,5	14 043	14 843	5,7	56,5
IVA Social	437	445	1,7	0,1	749	778	3,9	57,2
Transf. correntes da Ad. Central	5 380	5 242	-2,6	-0,9	8 279	8 190	-1,1	64,0
Transf. do Fundo Social Europeu	219	459	109,6	1,6	622	1 440	131,6	31,9
Outras receitas correntes	608	694	14,2	0,6	891	981	10,1	70,7
2. Receita de Capital	10	14	38,8	0,0	17	18	4,1	:
3. Receita Efetiva (1+2)	14 679	15 242	3,8	3,8	24 602	26 250	6,7	58,1
4. Despesa Corrente - da qual:	14 040	14 346	2,2	2,1	23 536	25 096	6,6	57,2
Prestações Sociais - das quais:	12 661	12 800	1,1	0,9	20 960	21 593	3,0	59,3
Pensões, das quais:	9 289	9 537	2,7	1,7	15 266	15 750	3,2	60,6
— Sobrevivência	1 327	1 354	2,1	0,2	2 170	2 209	1,8	61,3
— Invalidez	794	788	-0,8	0,0	1 302	1 299	-0,2	60,7
— Velhice	7 168	7 394	3,2	1,5	11 756	12 204	3,8	60,6
Sub. familiar a crianças e jovens	364	372	2,3	0,1	629	684	8,7	54,5
Subsídio por doença	263	271	3,1	0,1	453	398	-12,2	68,2
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 077	918	-14,8	-1,1	1 761	1 638	-7,0	56,1
Complemento Solidário p/ Idosos	112	119	6,4	0,0	191	210	10,3	56,5
Outras prestações	420	446	6,1	0,2	721	788	9,4	56,6
Ação social	968	944	-2,4	-0,2	1 654	1 771	7,1	53,3
Rendimento Social de Inserção	168	192	14,8	0,2	287	355	23,5	54,2
Pensões do Regime Sub. Bancário	280	275	-1,8	0,0	488	482	-1,2	57,0
Outras despesas correntes	680	730	7,3	0,3	1 127	1 167	3,5	62,6
— das quais: Transf. e sub. correntes	680	730	7,3	0,3	1 127	1 167	3,5	62,6
Ações de Formação Profissional	252	381	51,1	0,9	682	1 541	125,9	24,7
— das quais: c/ suporte no FSE	202	354	74,9	1,0	614	1 415	130,5	25,0
5. Despesa de Capital	7,9	4,7	-39,7	0,0	29	42	46,5	11,3
6. Despesa Efetiva (4+5)	14 048	14 351	2,2	2,2	23 565	25 138	6,7	57,1
7. Saldo Global (3-6)	631	892	:	:	1 037	1 112	:	:
Por memória: após ajustamentos								
1A. Receita corrente	13 768	14 474	5,1	4,8	23 683	25 558	7,9	56,6
Contribuições e quotizações	8 025	8 389	4,5	2,5	14 043	14 843	5,7	56,5
Transf. correntes da Ad. Central	4 496	4 592	2,1	0,7	7 385	7 540	2,1	60,9
Transf. do Fundo Social Europeu	202	354	74,9	1,1	614	1 415	130,5	25,0
3A. Receita efetiva (1A + 2)	13 778	14 488	5,2	5,2	23 700	25 576	7,9	56,6
Despesa corrente	14 040	14 346	2,2	2,2	23 536	25 096	6,6	57,2
Ações de Formação Profissional	252	381	51,1	0,9	682	1 541	125,9	24,7
— das quais: c/ suporte no FSE	202	354	74,9	1,1	614	1 415	130,5	25,0
Despesa efetiva	14 048	14 351	2,2	2,2	23 565	25 138	6,7	57,1
7A. Saldo Global (3A - 6)	-270	137	:	:	135	438	:	:

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 5. O referencial anual para 2015 é o referente à apresentada na Conta Geral do Estado de 2015

Tabela 13 - Execução orçamental mensal da segurança social em termos não ajustados
(em milhões de euros)

	Mar-16	Abr-16	Mai-16	Jun-16	Jul-16	Total
Receita Efetiva	2 028	2 007	1 944	2 250	2 733	15 242
Contribuições e quotizações	1 113	1 139	1 153	1 173	1 363	8 389
Transf. extr. para comp. do défice	75	75	44	44	264	650
Transf. do FSE	105	5	1	133	129	478
Despesa Efetiva	1 872	1 911	1 864	1 936	3 070	14 351
Pensões	1 199	1 204	1 204	1 208	2 319	9 537
Prestações de desemprego	138	138	124	121	123	918
Ação social	-	73	131	134	144	944
Ações de formação profissional	51	45	52	90	87	381

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 7 – Receita mensal de contribuições e quotizações para a segurança social
(taxa de variação homóloga mensal)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

25 Em termos comparáveis não se verificaram alterações significativas nas transferências correntes do OE para a administração central. Em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social, as transferências correntes da administração central fixaram-se em 4592 M€, o que representa um aumento face ao período homólogo (2,1%), valor similar ao que se perspetiva para o conjunto do ano.²⁸ Por componente, as transferências do OE para cumprimento da LBSS atingiram 4061

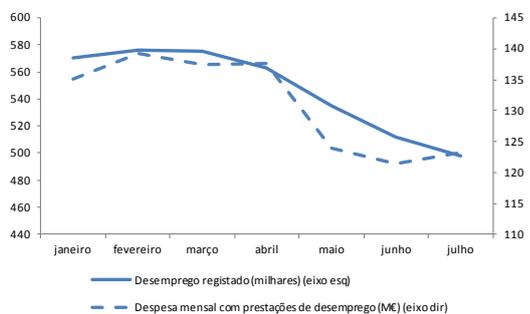
²⁸ Em 2016 deixa de existir a fonte de financiamento PES, sendo que a despesa passa a ser financiada pela transferência do OE (LBSS).

M€, registando um acréscimo de 6,9%, a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) situou-se em 79 M€, tendo a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário sido de 274 M€. ^{29,30} Por último, de referir que se registou um acréscimo dos rendimentos (juros, dividendos, etc.) de 307 M€ em 2015 para 357 M€ em 2016, apresentando já um grau de execução de 78%, resultado, em parte, das aplicações financeiras do Sistema Previdencial – Capitalização.

26 A despesa com pensões apresentou um acréscimo abaixo do implícito no OE/2016. No primeiro semestre, a despesa com pensões fixou-se em 9537 M€, das quais 7394 M€ em pensões de velhice (acréscimo homólogo de 3,2%), 788 M€ em pensões de invalidez (redução de 0,8%) e 1354 M€ em pensões de sobrevivência (aumento de 2,1%). Nesse sentido, a despesa com pensões apresentou um aumento de 2,7%, encontra-se abaixo do implícito no OE/2016 (3,2%). Para este acréscimo contribuiu, em parte, a atualização em 0,4% das pensões do RGSS até 1,5 IAS (628,82€), bem como o acréscimo do número de pensionistas.

27 A despesa com prestações de desemprego registou um decréscimo bastante acentuado. Até julho, a despesa com prestações de desemprego fixou-se em 918 M€, representando uma redução de 14,8% face ao mesmo período do ano anterior, o que compara com a previsão de diminuição de 7,0% para o conjunto do ano. Em termos mensais, a despesa com prestações de desemprego manteve-se estável fixando-se nos 123 M€. Para a diminuição das prestações terá contribuído a redução do desemprego registado quando comparada com o período homólogo. ³¹ Ainda relativamente a outras prestações sociais, de referir o aumento do subsídio e complemento por doença em 3,1%, quando é esperado uma queda de 12,2% para o ano como um todo, por via de um aumento do número das convocatórias ao serviço de verificação de incapacidades; o aumento da despesa com o rendimento social de inserção em 14,8%; o acréscimo do abono de família em 2,3% e do complemento solidário para idosos em 6,4%. Para tal contribuíram medidas como: (i) o levantamento da suspensão do regime de atualização de prestações sociais; (ii) o aumento do abono de família entre 2% e 3,5% e majoração de 20% para 35% para crianças em famílias monoparentais; (iii) a alteração da escala de equivalência no rendimento social de inserção; e (iv) a alteração da escala de equivalência do complemento solidário para idosos. De registar que na maioria das prestações sociais se observou a uma aceleração da despesa em julho (Gráfico 9).

Gráfico 8 – Prestações de desemprego e desemprego registado
(em milhares de pessoas e em milhões de euros)



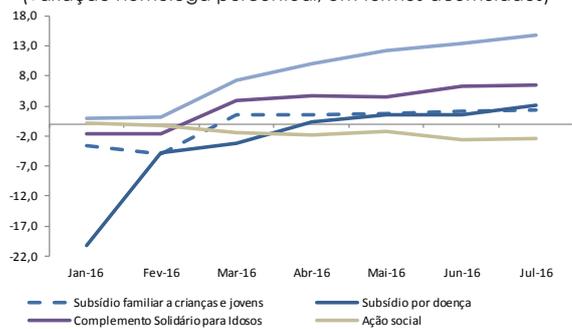
Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

²⁹ As transferências provenientes do Ministério da Educação (complemento de educação pré-escolar/ IPSS e financiamento/ bolsas de estudo e educação especial) fixaram-se em 80 M€, tendo a transferência da CGA no âmbito da pensão unificada sido de 79 M€.

³⁰ Adicionalmente, as transferências provenientes do Fundo Social Europeu para formação profissional foram de 458 M€ e para o Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas – FEAC foi de 19 M€.

³¹ Bem como as alterações efetuadas ainda em 2012, nomeadamente a redução do prazo máximo de concessão do subsídio de desemprego (SD) para 18 meses e a limitação do valor máximo do SD em 2,5 IAS.

Gráfico 9 – Prestações sociais
(variação homóloga percentual, em termos acumulados)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Caixa Geral de Aposentações

28 O saldo orçamental da Caixa Geral de Aposentações nos primeiros sete meses do ano diminuiu face ao verificado no período homólogo. A CGA apresentou, na execução acumulada até julho, um saldo de 138 M€, o que representa uma redução de 57 M€ face ao obtido no período homólogo (195 M€) (Tabela 14). Tal é resultado do decréscimo da receita efetiva (-0,8%) e do aumento da despesa corrente de 0,2%. Adicionalmente, o saldo superou o valor previsto no OE/2016 para o conjunto do ano (12 M€). Em termos ajustados, excluindo a transferência para a CGA de 24 milhões de euros relativamente ao plano de pensões do Fundo de Pensões dos ENVC e de 34 milhões de euros relativos ao plano de pensões do Fundo de Pensões da Gestnave verificada em 2015, o saldo apresentou uma ligeira melhoria face a 2015 (de 138 M€ em 2016 para 137 M€ em 2015).

Tabela 14 - Execução orçamental acumulada da CGA
(em milhões de euros e em percentagem)

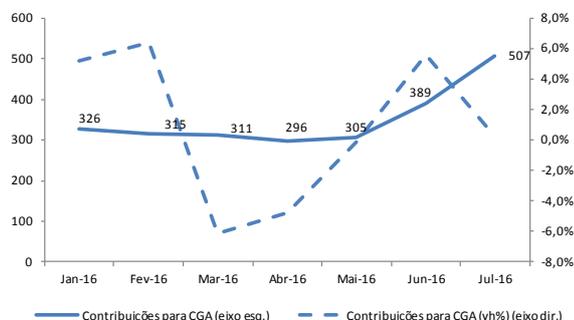
	2015	2016	Variação		Exec. Prov. 2015	OE/2016	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
			Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita corrente	6 067	6 077	0,2	0,2	9 666	9 761	1,0	62,3
Contribuições para a CGA	2 428	2 449	0,9	0,3	3 984	3 971	-0,3	61,7
Transferências correntes, das quais:	3 467	3 452	-0,4	-0,2	5 396	5 464	1,3	63,2
Orçamento do Estado	3 139	3 120	-0,6	-0,3	4 858	4 938	1,6	-
Outras receitas correntes	172	176	2,6	0,1	286	326	14,2	54,0
	58	-	-	-	58	-	-	-
2. Receita de capital	58	-	-	-	-	-	-	-
3. Receita Efetiva	6 125	6 077	-0,8	-0,8	9 724	9 761	0,4	62,3
4. Despesa corrente, da qual:	5 930	5 939	0,2	0,2	9 692	9 749	0,6	60,9
Transferências correntes, das quais:	5 909	5 917	0,1	0,1	9 661	9 708	0,5	61,0
Pensões e abonos responsab. de:	-	-	-	-	-	-	-	-
CGA	5 299	5 302	0,1	0,1	8 656	8 678	0,3	61,1
Orçamento do Estado	151	149	-1,2	-0,0	252	273	8,2	54,7
Outras entidades	375	377	0,6	0,0	614	617	0,5	61,1
Outras transferências correntes	84	-	n.d.	-	139	140	1,4	63,2
5. Despesa de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Despesa Efetiva	5 930	5 939	0,2	0,2	9 692	9 749	0,6	60,9
7. Saldo global	195	138			32	12		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
1A. Receita corrente	6 067	6 077	0,2	0,2	9 666	9 761	1,0	62,3
Contribuições para a CGA	2 428	2 449	0,9	0,3	3 476	3 971	14,3	61,7
Receita de capital	0	0	n.d.	n.d.	0	0	-	-
3A. Receita efetiva (1A.+2)	6 067	6 077	0,2	0,2	9 666	9 761	1,0	62,3
4A. Despesa corrente	5 930	5 939	0,2	0,2	9 692	9 749	0,6	60,9
6A. Despesa efetiva	5 930	5 939	0,2	0,2	9 692	9 749	0,6	60,9
7A. Saldo global (3A.-6A.)	137	138			-26	12		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | O referencial anual para 2015 é o referente à execução provisória da CGA. Em 2015, registou-se a transferência para a CGA de 24 milhões de euros relativamente ao plano de pensões do Fundo de Pensões dos ENVC e de 34 milhões de euros relativos ao plano de pensões do Fundo de Pensões da Gestnave.

29 A receita com contribuições e quotizações permaneceu praticamente constante face ao registado no período homólogo. A receita com contribuições e quotizações para a CGA fixou-se em 2449 M€, o que compara com 2428M€ obtidos no mesmo período em 2015. Tal deve-se, por um lado, à subida remuneratória verificada, aumento esse que tenderá a acelerar

até ao final do ano.³² A atenuar este acréscimo encontra-se a redução do número de subscritores.³³ Adicionalmente a receita mensal com contribuições e quotizações foi elevada devido, sobretudo, ao pagamento do subsídio de férias (Tabela 15).³⁴ Por seu turno, as transferências correntes provenientes do OE fixaram-se em 3120 M€, um decréscimo de 0,3% face ao período homólogo, quando se perspetiva um aumento de 1,6% para o ano como um todo.

Gráfico 10 – Contribuições e quotizações para a CGA mensal
(em milhões de euros e em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

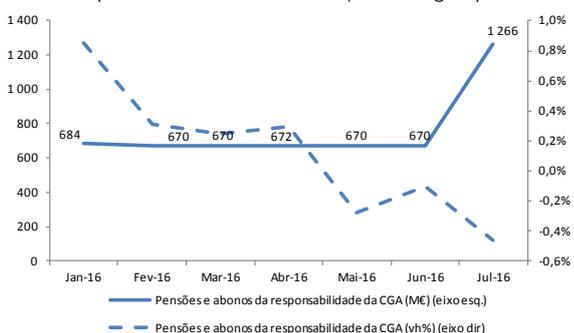
30 A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA apresentou um ligeiro acréscimo. A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se em 5302 M€ nos primeiros sete meses, um aumento de 0,1% em termos homólogos, valor inferior ao implícito para o ano como um todo (0,3%). Para este acréscimo diminuto contribuiu a diminuição do número total de pensionistas (redução homólogo de 0,3%), em virtude da expectativa da subida remuneratória futura. Adicionalmente verificou-se uma forte redução do número mensal de novos pensionistas atingindo em julho somente 489 novas pensões de velhice. Em termos mensais, a despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se em 1266 M€ em julho, como resultado do pagamento do 13.º mês.

Tabela 15 - Execução orçamental mensal da CGA
(em milhões de euros)

	Mar-16	Abr-16	Mai-16	Jun-16	Jul-16	Total
Receita Corrente	659	778	773	759	1433	6077
Contribuições para a CGA	311	296	305	389	507	2449
Transferências Correntes	331	452	461	310	913	3452
Despesa Corrente	750	755	750	750	1411	5939
Pensões e Abonos da resp. da CGA	670	672	670	670	1266	5302

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 11 – Despesa mensal com pensões e abonos da responsabilidade da CGA
(em milhões de euros e em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 12 – Novos pensionistas e número total de pensionistas
(em número de indivíduos e em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Caixa 3 – Carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

O Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), gerido pelo Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS), tem por objetivo assegurar a cobertura das despesas previsíveis com pensões da segurança social por um período mínimo de 2 anos.³⁵ Para tal, reverte para o FEFSS uma parcela entre 2,0 p.p. e 4,0 p.p. do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, os saldos anuais do sistema previdencial, as receitas resultantes da alienação de património e os ganhos obtidos nas suas aplicações financeiras.³⁷

Dada a natureza do fundo de cobertura, a carteira do FEFSS está sujeita a uma série de limites quanto à sua composição, nomeadamente, com o objetivo de minimizar o risco de contraparte:

- Investimentos restringidos a ativos com origem em Estados Membros da União Europeia ou da OCDE denominados em qualquer moeda com curso legal nesses países;
- mínimo de 50% do fundo investido em títulos de dívida pública portuguesa ou outros garantidos pelo Estado português;
- máximo de 40% investido em títulos representativos de dívida privada de emitentes com *rating* não inferior a "BBB-/Baa3" ou equivalente (*investment grade*);
- máximo de 25% investido em ações ou ativos de idêntica natureza de sociedades anónimas negociáveis em mercados regulamentados;
- máximo de 10% investido em unidades de participação em fundos de investimento misto;
- máximo de 10% investido em ativos imobiliários;
- máximo de 15% de exposição, não coberta, a moeda estrangeira com curso legal em países da UE ou da OCDE;
- máximo de 5% investido em reserva estratégica;
- máximo de 100% em valor nominal investido em derivados.

Ainda relativamente à carteira de ativos, a portaria n.º 118/2012 de 30 de abril suspendeu, com efeitos a janeiro de 2012, a exigência de *rating* não inferior a "BBB-/Baa3" para os títulos emitidos pelo sistema bancário português.

O valor da carteira do FEFSS ascendia, no final de 2015, a 14,1 M€ (7,9% do PIB), um acréscimo de 596 M€ face ao final de 2014, o que correspondia a aproximadamente 123% da despesa anual das pensões do sistema previdencial. Por outro lado, em termos intra-anuais, registou-se um forte decréscimo no segundo trimestre, no qual o montante do fundo diminuiu

³² Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro de 2015.

³³ Ao ser um regime fechado, o número de subscritores da CGA tem registado um decréscimo ao longo dos anos (468,4 mil em julho de 2016 o que compara com 478,6 mil em julho de 2015).

³⁴ As quotas descontadas nas remunerações dos subscritores e as contribuições das entidades empregadoras são entregues à Caixa Geral de Aposentações até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que digam respeito.

³⁵ O IGFCSS tem por missão a gestão de fundos de capitalização no âmbito do financiamento do Sistema de Segurança Social do Estado e de outros sistemas previdenciais, podendo ainda prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão de fundos, consultoria ou apoio técnico decorrentes da sua experiência e da informação de que dispõe, bem como gerir patrimónios autónomos suscetíveis de investimento no médio e longo prazo. Atualmente, é também responsável pela gestão do Fundo dos Certificados de Reforma (cfr. Decreto-Lei n.º 216/2007, de 29 de maio, e Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro) e pelo Fundo de Compensação do Trabalho.

³⁶ Artigo 1.º do Regulamento da Gestão do FEFSS aprovado pela portaria 1273/2004, de 7 de outubro.

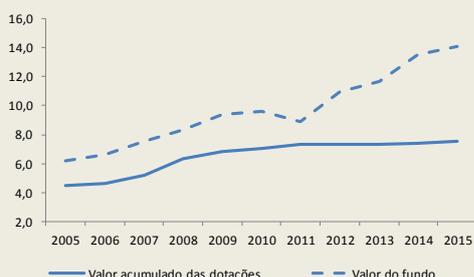
³⁷ Se a conjuntura económica ou situação financeira do país for débil, pode não haver a aplicação do disposto no Artigo 1.º do Regulamento da Gestão do FEFSS, algo que se verificou em 2012 e 2013.

700 M€ (redução de 14,3 mil M€ no final de março de 2015 para 13,6 mil M€ no final do segundo trimestre).

O FEFSS foi iniciado em 1989 com uma dotação inicial de 216 M€, permanecendo sem acréscimo de dotação até 1997. As dotações mais volumosas ocorreram entre 1997 e 2003 (aproximadamente 4,1 mil M€, dos quais 4,0 mil M€ através de transferências providas do IGFSS e, o restante, através de alienações de imóveis) e em 2008 (1092 M€, dos quais 1078 M€ através de transferências e 13,7 M€ provenientes da alienação de imóveis).³⁸

Em 2015 registou-se uma entrada de capital (aumento da dotação do FEFSS) no valor de 116 M€, dos quais 16 M€ provenientes da receita com alienação de imóveis e 100 M€ através de transferências relativas a saldos anteriores. De referir que em 2012 e 2013 não se realizaram transferências relativas a saldos anteriores, tendo este montante atingido 73 M€ em 2014. No fim de 2015 o valor acumulado de dotações ascendia 7,5 mil M€ (Gráfico 1).

Gráfico 1. Valor de dotações e valor da carteira.
(mil M€)



Fonte: Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamental da Segurança Social – Tribunal de Contas. | Nota: por dotação considera-se o valor da transferência efetuada pela tutela ao FEFSS e o recebimento devido à alienação de imóveis. O valor de carteira expressa a valorimetria dos ativos incluídos no FEFSS.

No final de 2015, a carteira era constituída maioritariamente por títulos de rendimento fixo de médio e longo prazo, no valor de 10,5 mil M€ (74% do total), do qual 9,4 mil M€ são títulos de dívida pública nacional (90% do total de rendimento fixo) (Tabela 1).^{39, 40} Considerando as Obrigações do Tesouro e juros corridos, observou-se um aumento de 443 M€ face a 2014 atingindo 66,9% da carteira. Este valor mais que duplicou desde julho de 2013. Adicionalmente, registou-se um decréscimo da dívida pública estrangeira de 1,3 mil M€ em 2014 para 1,1 mil M€ no final de 2015.

Os restantes 26% da carteira eram constituídos por títulos de rendimento variável, designadamente ações (que decresceram de 1470 M€ em 2014 para 1262 M€ em 2015) e outros ativos líquidos como CEDIC, Bilhetes do Tesouro e papel comercial de dívida privada, entre outros (que aumentou de 1518 M€ em 2014 para 2162 M€), imobiliário (170 M€) e reserva estratégica (4 M€).

A carteira de reserva estratégica tem-se vindo a reduzir ao longo dos anos, tendo diminuído de 184 M€ em 2005 para 4 M€ em 2015.

³⁸ O IGFSS consiste no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social ao qual compete efetuar a gestão global do Orçamento da Segurança Social, assegurar o acompanhamento da execução orçamental e propor eventuais alterações orçamentais.

³⁹ Maioritariamente Obrigações do Tesouro, dívida garantida pelo Estado, bem como dívida pública estrangeira. A componente liquidez consiste em Bilhetes do Tesouro e CEDIC. Note-se que as emissões de dívida garantida mas não emitida pelas administrações públicas são consideradas como dívida pública nacional para este efeito.

⁴⁰ Em 1 de julho de 2013, de acordo com a Portaria n.º 216-A/2013, 55% da carteira do FEFSS estava investida em dívida pública nacional (mais 2 p.p. que no final de 2012), 25% em dívida pública de outros Estados da OCDE e 17% em ações de empresas estrangeiras. Na mesma Portaria é indicado que, nos termos do Decreto-Lei n.º 203/2012, bem como no uso dos poderes de tutela e superintendência, previstos no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei 2013/2013 e 42.º da Lei n.º 3/2004 e após ouvido o conselho diretivo do IGFSS, IP, o governo indica que o IGFSS deve proceder à substituição dos ativos em outros Estados da OCDE por dívida pública nacional até um máximo de 90% da carteira de ativos do FEFSS.

Tabela 1. Estrutura da Carteira do FEFSS
(em milhões de euros)

	2005	2013	2014	2015
Reserva Estratégica	184	74	20	4
Rendimento Fixo	4 210	7 818	10 330	10 500
Rendimento Variável	1 497	1 825	1 470	1 262
Imobiliário	185	169	163	170
Liquidez	100	1 811	1 518	2 162
Provisões e Impostos a Receber	-	1	1	3
Total	6 176	11 276	13 504	14 100

Por memória	2005	2013	2014	2015
Dívida pública nacional	3 120	5 330	8 994	9 437

Fonte: Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamental da Segurança Social – Tribunal de Contas.

Apesar de se registar uma rentabilidade negativa no segundo trimestre, a **rentabilidade da carteira do FEFSS foi, em 2015, de 3,6%** (Gráfico 2).⁴¹ Tal foi resultado das mais-valias realizadas (477 M€) e dos rendimentos (265 M€). Por rendimentos considera-se juros de depósitos a prazo, cupões de títulos de rendimento fixo, diferença entre juro corrido em operações de venda e operações de compra, acertos associados ao encerramento de forwards e dividendos de títulos de rendimento variável.

Com efeito, as mais-valias potenciais apresentaram um valor negativo de 312 M€.⁴² O juro corrido garantiu 47 M€ e o restante montante deriva dos rendimentos recebidos, do mercado monetário líquido e das mais-valias realizadas.⁴³

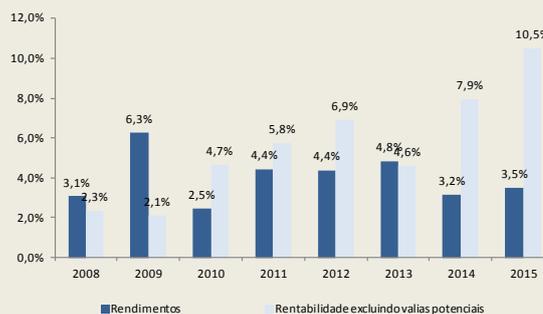
Gráfico 2. Taxa de rentabilidade anual da carteira do FEFSS



Fonte: Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamental da Segurança Social – Tribunal de Contas.

A menor rentabilidade registada em 2015 face ao anterior resultou, em grande parte, da rentabilidade do segundo trimestre a qual foi negativa em 4,6%. Para tal contribuiu a variação negativa de valias potenciais (a dívida pública portuguesa a 10 anos atingia uma taxa de juro de 1,6% a 11 de março de 2015 tendo subido para 3,2% a 15 de junho de 2015).

Gráfico 3. Taxa de rentabilidade da gestão de carteira excluindo valias potenciais da carteira do FEFSS



Fonte: Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamental da Segurança Social – Tribunal de Contas.

Considerando unicamente os rendimentos da carteira, i.e. juros de depósitos a prazo, cupões de títulos de rendimento fixo, diferença entre juro corrido em operações de venda e operações de compra, acertos associados ao encerramento de forwards e dividendos de títulos de rendimento variável, a taxa de rentabilidade foi de 3,5%, valor similar ao verificado em 2014.

⁴¹ Em 2012, a rentabilidade no primeiro trimestre foi de 6,2%, 5,3% no segundo, 5,7% no terceiro e de 4,3% no quarto trimestre.

⁴² Note-se que estas valias são potenciais, só se concretizando aquando da sua venda.

⁴³ A receita proveniente ao mercado monetário líquido diz respeito aos juros de depósitos à ordem, ajustes diários em contratos de futuros (mais ou menos-valias) e despesas/receitas diversas (comissões de gestão do IGFSS, comissões de intermediários, etc.)

Adicionalmente, a **rendibilidade da carteira, excluindo valias potenciais e mercado monetário**, o qual permite analisar de forma mais precisa a gestão de carteira por parte do IGFSS (partindo da hipótese da não intenção de venda no curto prazo dos ativos detidos) **foi de 10,5%**, taxa bastante superior à observada em períodos idênticos, tendo para isso contribuído as mais-valias realizadas (545,1 mil M€).

Tabela 2. Estrutura da receita anual do FEFSS

(milhões de euros)

	2012	2013	2014	2015
Total	2 072	754	1 805	596
Dotações	3	3	80	116
Valor acrescentado decorr. da gestão da carteira	2 069	751	1 725	480
Rendimentos	322	356	236	265
Mercado Monetário Líquido	7	267	15	3
Valias realizadas	201	-21	294	477
Juro corrido	-15	2	59	47
Variação de Valias Potenciais	1 554	146	1 119	-312

Fonte: Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamental da Segurança Social – Tribunal de Contas.

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

31 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental. Na Tabela 16 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais aprovados pela Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, que aprovou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para os anos 2016-2019 e que se encontra refletida na Lei do OE/2016. Identifica-se de seguida o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para o período janeiro-julho de 2016 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes. De referir que o QPPO divulgado no Programa de Estabilidade em abril de 2016, em comparação com o aprovado no âmbito do OE/2016, manteve o mesmo limite para 2016, mas reviu em baixa o montante do limite máximo anual para o período 2017-2019.

- O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania inclui os montantes de transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local de 372,2 M€ e 1511,2 M€, respetivamente, para o período janeiro-julho de 2016. Os graus de execução correspondem a 75% e 59,9%, respetivamente;
- O programa orçamental P004-Finanças regista transferência relativa à contribuição financeira para a União Europeia no montante de 941,5 M€, o que representa um grau de execução de 52,8%. Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução situou-se em 45,4 M€ (42,4% do valor orçamentado no OE/2016).
- No programa orçamental P006-Defesa inclui a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM situou-se em 105,4 M€, correspondendo a um grau de execução de 36,9%, enquanto a LPIM não apresenta execução;
- No programa orçamental P011 regista-se como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual registou uma execução de 3026,8 M€ (grau de execução de 67,5% do OE/2016), destacando-se as despesas com pessoal no montante de 2836,7 M€. Relativamente à empresa Parque Escolar, a execução situou-se em 45,5 M€, refletindo um grau de execução de 24,6%;

Tabela 16 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsetor Estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2016	Execução jan-jul	Grau de execução OE/2016 %	QPPO OE/2016 Lei do OE/2016	Execução jan-jul	Grau de execução OE/2016 %	Execução jan-jul	Grau de execução OE/2016 %
Programas								
P001 - Órgãos de Soberania	3 175	1 976	62,2	3 159	1 959	62,0	1 975	62,5
P002 - Governação	152	67	44,4	110	53	47,5	57	51,2
P003 - Representação Externa	383	189	49,4	285	153	53,8	152	53,4
P004 - Finanças	3 955	1 930	48,8	2 592	1 205	46,5	1 336	51,5
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 548	4 921	65,2	7 546	4 920	65,2	4 920	65,2
P006 - Defesa	2 200	972	44,2	1 722	871	50,6	871	50,6
P007 - Segurança Interna	1 999	1 134	56,7	1 613	970	60,2	972	60,3
P008 - Justiça	1 382	770	55,8	742	452	60,9	446	60,2
P009 - Cultura	419	239	57,0	275	35	12,7	47	17,0
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 271	1 230	54,1	1 397	829	59,3	892	63,9
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 822	3 631	62,4	5 081	3 340	65,7	3 350	65,9
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 716	12 031	61,0	13 586	8 645	63,6	8 645	63,6
P013 - Saúde	13 921	8 068	58,0	7 971	4 300	53,9	4 697	58,9
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 253	1 581	48,6	762	275	36,0	236	31,0
P015 - Economia	622	183	29,4	202	10	5,2	47	23,5
P016 - Ambiente	872	289	33,1	80	13	16,8	17	21,9
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	950	412	43,3	295	137	46,3	145	49,1
P018 - Mar	80	25	31,7	36	15	43,0	15	43,2
Despesa efetiva, excluindo dotação provisória	68 719	39 648	57,7	47 454	28 182	59,4	28 822	60,7
Dotação para a reversão remuneratória	447	0	0,0	447	0	0,0	0	0,0
Dotação provisória: outras despesas correntes	502	15	3,1	502	15	3,1	15	3,1
Despesa efetiva	69 668	39 663	56,9	48 403	28 197	58,3	28 838	59,6
Par memória: Despesa primária	65 713	37 733	57,4	45 811	26 992	58,9	27 502	60,0

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O montante de dotação provisória encontra-se evidenciado fora do P004 - Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2016. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

- O programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social inclui a transferência do OE para o subsetor da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no montante de 5238,4 M€, o que corresponde a um grau de execução de 64,1%. No que se refere à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a execução situou-se em 5938,9 M€ e 351,7 M€, respetivamente, sendo que os graus de execução foram de 60,9% e 41,9%;
- O programa orçamental P013-Saúde tem como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução no período janeiro-julho foi de 5726,1 M€ e de 2249,1 M€, respetivamente, sendo os graus de execução de 59,3% e 59,7%;⁴⁴
- A execução orçamental do P014-Planeamento e Infraestruturas foi de 1581,1 M€, tendo como principal despesa a execução da empresa Infraestruturas de Portugal no valor de 1288,4 M€ (51,4% do orçamentado no OE/2016).
- O programa orçamental P016-Ambiente apresentou um grau de execução de 33,1%, devido essencialmente à despesa com investimento no montante de 20,1 M€ (grau de execução de 11%), bem como à execução do Fundo Português de Carbono em 27,9 M€ (grau de execução de 21%).

⁴⁴ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

Caixa 4 – Disponibilidades do Estado

Nesta caixa apresenta-se uma análise à evolução das disponibilidades do Estado, dando-se particular destaque aos depósitos efetuados junto do Banco de Portugal (BdP), bem como dos fundos aplicados nas instituições de crédito (IdC).

O Decreto-Lei n.º 273/2007 de 30 de junho concretizou a reforma da gestão da tesouraria, integrando no IGCP a gestão da totalidade da tesouraria central do Estado e da dívida pública, implementando-se uma gestão integrada dos ativos e passivos financeiros do Estado, com vista a um aumento de ganhos de eficiência. Com esta reforma, os saldos de tesouraria passaram a ser utilizados para compensar parcialmente os saldos da dívida, diminuindo a dívida em circulação e os consequentes encargos financeiros para o Estado.

As disponibilidades e aplicações da Tesouraria Central do Estado incluem, entre outros, os depósitos junto do Banco de Portugal, as aplicações junto das instituições financeiras enquanto depósitos à ordem ou a prazo, os depósitos efetuados no estrangeiro e a tesouraria da Autoridade Aduaneira e da Autoridade Tributária ("Caixas").

Nos últimos anos, a evolução das disponibilidades e aplicações da Tesouraria Central do Estado foi, em muito, determinada pelo Programa de Auxílio Económico e Financeiro (PAEF). Antes do PAEF os valores médios na tesouraria foram inferiores a 3 mil M€ (em março de 2011 atingiram 1,4 mil M€). Após o PAEF as disponibilidades e aplicações do Estado passaram a ser em média, superiores a 13 mil M€ (Tabela 1 e Gráfico 1).

Tabela 1. Disponibilidades e aplicações do Estado, por tipo
(posições em final de período, em milhões de euros)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Mar-16	Jun-16
1. Depósitos no Banco de Portugal	-	4 654	5 182	7 628	7 830	5 593	7 917	12 465
2. Aplicações financeiras	1 878	7 573	9 755	7 728	5 510	3 125	1 632	666
3. Depósitos no estrangeiro	21	22	9	12	4	5	5	4
4. Caixas	376	341	420	385	370	66	374	437
5. Outros	346	444	180	318	173	186	93	311
6. Disponibilidades e aplicações (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	2 621	13 035	15 547	16 072	13 886	8 975	10 021	13 883
7. Conta margem	-	643	858	99	926	2 106	1 518	1 888
8. Depósitos (6)-(4)-(5)-(7)	1 899	11 607	14 088	15 270	12 418	6 617	8 036	11 995

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: As "contas de margem" são montantes que as contrapartes depositam junto do IGCP para fazer face a perdas potenciais.

O PAEF garantiu a entrada de 76,5 mil M€ (em valor desembolsado) através de empréstimos do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (MEEF/EFSM), do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEFF/EFSS) e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Parte desses fundos foi depositado em contas do IGCP junto do Banco de Portugal, subdividindo-se em: (i) a conta EFSM; (ii) a conta EFSF; (iii) a facilidade de suporte aos bancos (linha de 12 mil M€ destinados ao mecanismo de apoio público à solvabilidade de bancos viáveis).⁴⁵

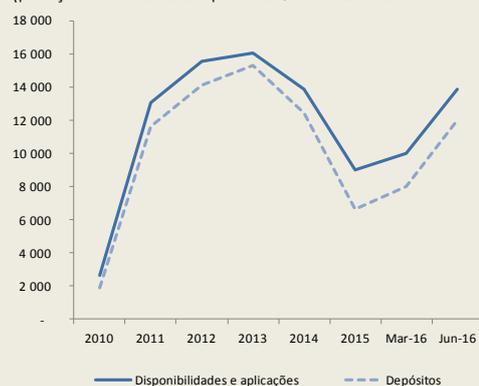
Com o fim do PAEF (em maio de 2014), a gestão de liquidez de curto prazo por parte do IGCP foi alterada. Designadamente, os rendimentos obtidos com a emissão de Obrigações do Tesouro, bem como os 2,5 mil M€ que constavam na conta de facilidade de suporte de liquidez (cuja finalidade era a recapitalização do setor financeiro) aos quais foi dada a permissão formal de uso para outros fins, passaram a ser depositados numa conta única junto do Banco de Portugal.

Evolução dos depósitos do Estado e situação no 1.º semestre de 2016

No que se refere às aplicações financeiras que o Tesouro tem junto das instituições de crédito, estas têm vindo a diminuir desde 2013, atingindo 3,1 mil M€ no final de 2015, 1,6 mil M€ no final do 1.º trimestre de 2016 e apenas 666 M€ no final do 1.º semestre de 2016, valores bastante inferiores aos 9,8 mil M€ do final de 2012 (Tabela 1 e Gráfico 2). Esta evolução resultou, em parte, de se ter passado a utilizar mais intensamente a conta de depósitos junto do Banco de Portugal enquanto conta corrente do Estado.

⁴⁵ De salientar o uso da linha de facilidade de suporte aos bancos para recapitalização do BCP, BPI, CGD e BANIF através de CoCos (5,8 mil M€) e para fazer face ao empréstimo de 3,9 mil M€ ao Fundo de Resolução no âmbito do Novo Banco, totalizando 9,7 mil M€.

Gráfico 1. Disponibilidades e Aplicações do Estado: valores totais
(posições em final de período, em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e Cálculos da UTAO.

Com efeito, o saldo da conta de depósitos no Banco de Portugal cresceu substancialmente nos últimos anos, passando de 4,7 mil M€ no final de 2011 para 12,5 mil M€ no 1.º semestre de 2016 (Tabela 1 e Gráfico 2). No final de 2015 o volume de depósitos do Estado junto do Banco de Portugal ascendeu a 5,6 mil M€.

Gráfico 2. Disponibilidades e Aplicações do Estado: subdivisão entre aplicações em Instituições de Crédito e Depósitos no Banco de Portugal
(posições em final de período, em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

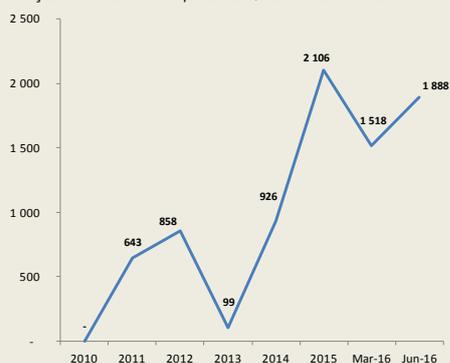
A Tesouraria Central do Estado contempla ainda, montantes que não estando depositados em contas do IGCP, encontram-se temporariamente em contas "Caixas" de diversas instituições nomeadamente, na tesouraria da Autoridade Alfandegária, na tesouraria dos Serviços Locais de Finanças e em outras contas receptoras de pagamentos (CTT, SIBS, IRN).

Em termos anuais, desde 2010, o valor devido na tesouraria da Autoridade Alfandegária e da Autoridade Tributária situa-se no intervalo entre 300 M€ e 400 M€, tendo no entanto descido no final de 2015, para 66 M€ (Tabela 1) aumentando novamente para 437 M€ no final do 1.º semestre de 2016.

No que se refere às **contas margem**, estas aumentaram significativamente desde finais de 2013, para um valor em torno de 2100 M€ em 2015. **No final do 1.º semestre de 2016 o saldo destas contas ascendia a 1888 M€** (Gráfico 3). Nestas contas são contabilizadas as margens que resultam da evolução dos contratos de derivados financeiros, em resultado da depreciação do euro.⁴⁶

⁴⁶ As "margens" são montantes ou outras garantias que as contrapartes devem depositar à ordem de uma instituição financeira para fazer face a perdas potenciais. No caso específico do IGCP, a existência de contas margem insere-se nos swaps efetuados entre contrapartes financeiras e o IGCP. Essas garantias podem ser constituídas sob a forma de títulos de dívida ou dinheiro. No entanto, após o pedido de auxílio económico e financeiro, as contrapartes deixaram de utilizar títulos de dívida pública enquanto garantia devido ao *rating* dos mesmos e o seu significado em termos de possibilidade de incumprimento, passando a ser efetuadas em dinheiro. Para o IGCP, as garantias recebidas referentes às perdas potenciais das contrapartes são consideradas um passivo. Note-se que como resultado da depreciação do euro o IGCP apresenta ganhos nos swaps cambiais, pelo que, no final dos contratos, mantendo-se este ganho, os depósitos das contrapartes serão desfeitos.

Gráfico 3. Contas Margem
(posição em final de período, em milhões de euros)



Fonte: IGCP

Em termos globais, os depósitos do Estado fixaram-se em 6617 M€ no final de 2015 (Tabela 1 e Gráfico 1), registando-se uma redução significativa face aos valores registados durante os anos abrangidos pelo PAEF.

No final do 1.º semestre os depósitos do Estado atingiram 11 995 M€, o que representa um acréscimo de 3,9 mil M€ face ao final do 1.º trimestre e de 5,4 mil M€ face ao final de 2015. Para este aumento trimestral contribuiu o acréscimo da dívida direta do Estado de 227,3 mil M€ em março para 234,8 mil M€ em junho (no final de 2015 a dívida direta do Estado ascendia a 226,4 mil M€), nomeadamente de Obrigações do Tesouro (3,8 mil M€), Bilhetes do Tesouro (1,3 mil M€), Certificados do Tesouro (863 M€) e Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (750 M€) (Tabela 2), as quais geraram liquidez.

Tabela 2. Movimentos de dívida direta do Estado
(posições em final de período, em milhões de euros)

	Dez-15	Mar-16	Jun-16	Variação (%)			Variação (M€)	
				trimestral	face a 2015	peso (%)	trimestral	face a 2015
Titulada	129 959	133 082	138 909	4,4	6,9	59,2	5 827	8 949
Curto prazo	20 721	19 450	20 770	6,8	0,2	8,8	1 321	49
Médio e longo prazo	109 238	113 632	118 139	4,0	8,1	50,3	4 506	8 901
Não titulada	23 948	24 320	25 586	5,2	6,8	10,9	1 266	1 638
Cert. Aforro	12 793	12 874	12 914	0,3	0,9	5,5	40	121
Cert. do Tesouro	7 926	8 801	9 664	9,8	21,9	4,1	863	1 738
Outra	3 228	2 645	3 008	13,7	-6,8	1,3	363	-200
Assist. Financeira	72 455	69 917	70 251	0,5	-3,0	29,9	333	-2 205
Total	226 363	227 319	234 746	3,3	3,7	100,0	7 426	8 383
Por memória:								
Transacionável	124 261	127 388	133 193	4,6	7,2	56,7	5 805	8 933
Não Transacionável	102 102	99 931	101 553	1,6	-0,5	43,3	1 621	-550
Euro	201 154	204 839	211 977	3,5	5,4	90,3	7 139	10 824
Não euro	25 209	22 480	22 768	1,3	-9,7	9,7	288	-2 441
Contas margem	2 106	1 518	1 888				370	-218

Fontes: IGCP e cálculos da UTAO.

Não obstante o aumento de liquidez verificado no primeiro semestre de 2016, de acordo com a apresentação feita pelo IGCP aos investidores no dia 29 de julho de 2016, a previsão para o final do ano aponta para que o montante de depósitos se mantenha num nível aproximado ao registado no final de 2015.

Nesse sentido, prevê-se uma redução dos depósitos do Estado em 5,4 mil M€ até ao final do ano. Dependendo das prioridades que venham a ser definidas, a sua utilização pode ser destinada a cobrir necessidades de financiamento do Estado, a reembolsar o empréstimo do FMI, para efeitos da recapitalização da CGD ou para recompras de outro tipo de dívida pública.

Por fim, é de referir que, por motivos sazonais, as disponibilidades e aplicações do Estado tendem a aumentar ainda mais no 3.º trimestre do ano, reduzindo-se no 4.º trimestre. Para o aumento das disponibilidades do terceiro trimestre contribui habitualmente o padrão intra-anual de cobrança de receita fiscal e o calendário de emissões e amortizações de dívida pública.

Estimativa para o saldo das administrações públicas em contabilidade nacional

32 A UTAO estima que o défice das administrações públicas em contabilidade nacional no 1.º semestre de 2016 se tenha situado entre 2,2% e 3,2% do PIB.⁴⁷ De acordo com a informação disponível, a estimativa realizada aponta para que o valor central do défice tenha ascendido a 2,7% do PIB, não tendo ocorrido medidas *one-off* a registar nos primeiros seis meses do ano (Tabela 17). A confirmar-se esta estimativa, no período janeiro-junho o défice deverá ter registado uma redução de 1,9 p.p. do PIB face a idêntico período do ano anterior, após ter evidenciado uma diminuição de 2,3 p.p. em termos homólogos nos primeiros três meses do ano (Gráfico 13 e Gráfico 14).

Tabela 17 – Saldo orçamental das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB)

	2016	Jan-mar	Jan-jun	Jan-mar	Jan-jun
	(OE/2016)	2016	2016	2015	2015
	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
1. Saldo em Contabilidade Pública	-2,9	-1,7	-3,0	-2,0	-4,5
Administração Central	-3,9	-3,6	-4,9	-2,9	-5,8
Administração Regional e Local	0,4	0,2	0,5	-0,1	0,3
Segurança Social	0,6	1,7	1,4	1,0	1,0
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	0,7	-1,4	-0,2 ; 0,8	-3,5	-0,2
Impostos e contribuições sociais	0,2	-0,9	-0,4 ; -0,2	-1,9	-0,2
Dif. entre juros pagos e devidos	-0,1	-0,2	1,0 ; 1,2	-1,5	0,6
Outros efeitos	0,6	-0,3	-0,8 ; -0,2	-0,1	-0,5
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-2,2	-3,2	-3,2 ; -2,2	-5,5	-4,7
<i>Por memória:</i>					
Saldo em Contabilidade Nacional ajustado de medidas one-off	-2,4	-3,2	-3,2 ; -2,2	-5,5	-4,7

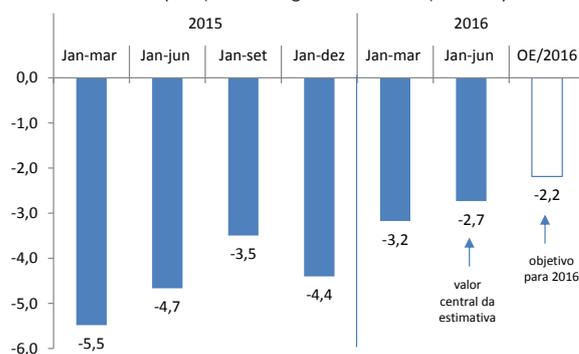
Fontes: IGCP, INE, MF e cálculos da UTAO. | Notas: Os outros efeitos incluem, entre outros fatores, os encargos assumidos e não pagos, a neutralidade de fundos comunitários e as diferenças de composição do universo das administrações públicas. Para o 1.º trimestre de 2016 não foram consideradas medidas *one-off*. Para o conjunto do ano consideraram-se as operações previstas no âmbito do OE/2016 e do PE/2016-20, nomeadamente, a devolução a Portugal de parte das *pre-paid margins* do *European Financial Stability Facility*, o acerto de contribuições para a União Europeia, a entrega de F-16 à Roménia e as concessões da IT-Telecom e da Silopor. No 1.º trimestre de 2015, também não ocorreram medidas *one-off*. Os saldos em contabilidade pública no 1.º trimestre e no 1.º semestre de 2016 apresentados na Tabela incluem a revisão em alta da receita de janeiro do Imposto sobre Produtos Petrolíferos e do Imposto sobre o Tabaco, no seguimento do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril (que revoga o Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro) e excluem a duplicação da contabilização da receita da Contribuição de Serviço Rodoviário do mês de março, pelo que não coincide com as execuções acumuladas até março e até junho apresentadas nas Sínteses de Execução Orçamental.

33 A concretizar-se aquela estimativa, o défice do 1.º semestre em contabilidade nacional deverá ter sido inferior ao défice apurado em contabilidade pública. A diferença é justificada pelos ajustamentos de passagem a contabilidade nacional, que contribuem para reduzir o défice público em cerca de 0,3 p.p. (valor central do ajustamento). O ajustamento entre juros pagos e juros devidos é o que mais contribui para um menor défice em contabilidade nacional. Este facto decorre do perfil intra-anual de pagamento dos juros da dívida pública, que em 2016 evidencia um pagamento de juros numa ótica de caixa mais concentrado no 2.º trimestre. O contributo positivo do ajustamento dos juros na passagem de contabilidade pública a contabilidade nacional deverá ter sido em grande medida compensado por outros efeitos no 1.º semestre, nomeadamente, pelos encargos assumidos e não pagos, em particular ao nível da administração central, que se encontram contabilizados no agregado designado por "outros efeitos" na Tabela 17, e pelo ajustamento relativo aos impostos e contribuições sociais.

⁴⁷ A apresentação da estimativa para o défice sob a forma de intervalo reflete o facto de não se encontrar ainda disponível toda a informação necessária para o apuramento do défice em contas nacionais, o que implica a existência de uma margem de incerteza razoável em torno do valor central da estimativa. O défice das administrações públicas em contas nacionais será divulgado no final do mês de setembro, pelo INE.

34 A estimativa realizada pela UTAO aponta para que o défice até junho tenha permanecido acima quer do objetivo anual definido no OE/2016, quer do limite máximo para o défice recomendado pela Comissão Europeia. O valor central da estimativa realizada pela UTAO aponta para que o défice do 1.º semestre se tenha situado acima do objetivo para o défice definido no âmbito do OE/2016. O desvio desfavorável registado no 1.º semestre cifrou-se em cerca de 0,3 p.p. do PIB por comparação com o objetivo para o défice ajustado de medidas *one-off* (2,4% do PIB) (Gráfico 13) e em 0,5 p.p. do PIB considerando o objetivo para o défice não ajustado (2,2% do PIB) (Gráfico 14). O défice do 1.º semestre deverá ter-se situado igualmente acima do limite de 2,5% do PIB recomendado pelo Conselho Europeu a Portugal aquando da decisão de cancelamento da multa no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos, em agosto. Recorde-se que este limite se reporta ao défice global não ajustado de medidas *one-off*, excluindo porém eventuais efeitos que a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos possa vir a ter sobre o défice orçamental.

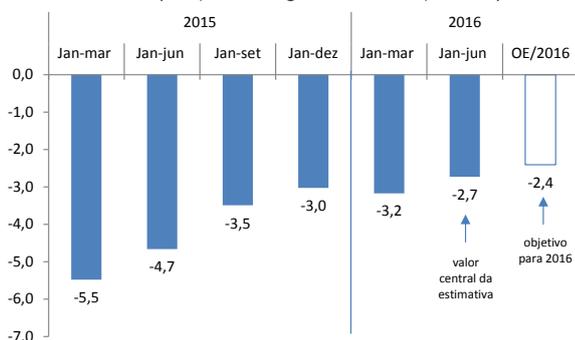
Gráfico 14 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB do período)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO.

35 Apesar do défice em termos acumulados se ter aproximado do objetivo anual definido no OE/2016, existem pressões orçamentais previstas para o 2.º semestre que podem colocar desafios ao cumprimento daquela meta. Para alcançar a meta orçamental definida pelo Ministério das Finanças e tendo em conta a estimativa para o défice do 1.º semestre, será necessário que na 2.ª metade do ano o défice ajustado se cifre em cerca de 2,1% do PIB e que o défice global se situe em torno de 1,7% do PIB. No entanto, a existência de um desvio desfavorável, a confirmar-se, não deixa de colocar desafios à execução orçamental dos próximos trimestres, num contexto em que se poderá vir a materializar um crescimento do PIB inferior ao projetado pelo Ministério das Finanças (a este respeito veja-se a Caixa 1) e em que as medidas de política orçamental previstas no âmbito do OE/2016 permitem antecipar pressões ascendentes sobre o défice orçamental ao longo dos próximos trimestres. A este respeito são de salientar a baixa execução da receita fiscal até julho, os efeitos esperados da reposição salarial na função pública, que por assumir um carácter gradual deverá ter um impacto crescente sobre o défice ao longo do ano, e a descida do IVA da restauração prevista para o 2.º semestre.

Gráfico 13 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais corrigido do efeito de medidas *one-off*
(em percentagem do PIB do período)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO.

Caixa 5 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2015-2016, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2015 e 2016, sendo que se efetuam transferências mensais do subsetor estado para a segurança social.

(2) Exclusão da receita de **concessões da SILOPOR e da IP Telecom**, no referencial anual de 2016, perfazendo em conjunto o montante de 130 M€.

(3) Exclusão da receita proveniente de **restituições do orçamento da União Europeia a Portugal** para 2015 e 2016.

(4) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro-julho		Referenciais anuais		
			2015	2016	2015	OE/2016	
Saldo global não ajustado			-5 523	-4 981	-4 752	-5 493	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-884	-650	-894	-650
Concessão da Silopor	(2)	Estado	Receita	0	0	0	-40
Concessão da exploração da IP Telecom	(2)	SFA	Receita	0	0	0	-90
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	Receita	-36	-115	-36	-115
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	Receita/Despesa	-17	-105	-8	-25
Correção da receita de ISP: contribuição de serviço rodoviário	(5)	Estado	Receita	0	-50	0	0
Receita de ISP e de imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(6)	Estado	Receita	0	-149	149	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(7)	SFA	Receita	-102	-101	-173	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:							
Receita mensal de contribuições da ADSE relativa ao mês de julho de 2015	(8)	Estado	Receita	67	0	0	0
Linearização das outras receitas correntes e diferenças de consolidação	(9)	Ad. Central	Receita	328	7	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(10)	SFA	Despesa	44	-130	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(11)	Estado	Despesa	125	-98	0	0
Linearização dos juros da dívida pública	(12)	Estado	Despesa	399	568	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	884	650	894	650
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(13)	Ad. Local	Despesa	4	0	11	0
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(14)	Ad. Regional	Despesa	89	0	204	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(7)	Estado	Receita	102	101	173	0
Ajustamentos em contas nacionais, exceto Banif	(15)	AP	Saldo	205	1 896	-1 107	1 580
Efeito líquido dos ajustamentos				1 220	1 825	-786	1 310
Saldo global ajustado				-4 304	-3 156	-5 538	-4 183

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(5) Exclusão do **montante relativo à receita mensal de 2016 de imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP)** consignado e registado pela empresa Infraestruturas de Portugal (IP, SA). A Autoridade Tributária deixou de efetuar em março o abate à receita de ISP do valor consignado à IP, SA no âmbito da contribuição de serviço rodoviário, em conformidade com a Lei do OE/2016 que determina que a receita cobrada líquida total de ISP é registada integralmente na receita do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a transferência para a empresa do montante de ISP consignado à contribuição de serviço rodoviário. No que se refere à empresa IP, SA a receita deixou de ser registada como imposto indireto e passou a ser registada como uma transferência proveniente do subsetor Estado. Durante a vigência do orçamento transitório vigorou o procedimento contabilístico de 2015. Face aos dados divulgados relativos ao período janeiro-abril, verificou-se uma revisão dos valores dos abates pela Autoridade Tributária efetuada em janeiro de 2016 no sentido de garantir a consistência com o registo da receita da IP, S.A.. No entanto, o aumento dos abates não se refletiu na receita líquida de janeiro de 2016, originado pela duplicação mensal em janeiro do valor abatido.

(6) Exclusão do valor da **revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro de 2016** no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados

para o período janeiro-abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.

(7) Correção contabilística relativa à **contribuição para o audiovisual** no sentido de garantir a comparabilidade homóloga e a comparabilidade face ao objetivo anual. O relatório do OE/2016 refere que a receita da contribuição para o audiovisual passaria a ser registada em 2016 como imposto indireto do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a respetiva transferência corrente para a RTP. No entanto, verifica-se que na execução de 2016 as classificações contabilísticas estão em desconformidade com a classificação contabilística definida no OE/2016, tendo-se mantido a mesma classificação do ano 2015 (i.e. a execução da receita relativa à contribuição para o audiovisual continua a ser registada em 2016 como taxas sobre a energia).

(8) Correção da **receita de contribuições da ADSE** relativa ao mês de julho de 2015. De acordo com Síntese de Execução Orçamental da DGO não houve registo mensal em julho de 2015 devido a problemas informáticos.

(9) Linearização das **outras receitas corrente e diferenças de consolidação** no âmbito da receita corrente devido ao elevado montante mensal verificado em dezembro de 2015. De acordo com a DGO, uma parte destas diferenças de consolidação reflete o facto da segurança social ter registado na receita como juros provenientes do subsetor Estado os rendimentos relativos aos instrumentos de dívida pública portuguesa detidos pela segurança social. No entanto, o subsetor Estado registou a despesa como pagamentos de juros a instituições financeiras, originando diferenças de consolidação.

(10) Linearização mensal do referencial anual da despesa em **concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** para o biénio 2015-2016. As despesas para 2016 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(11) Linearização da despesa relativa à **contribuição financeira para a União Europeia** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2015-2016.

(12) Linearização mensal do referencial anual para a **despesa com juros do subsetor estado** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2015-2016.

(13) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(14) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira**.

(15) Inclusão dos efeitos decorrentes dos **ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional**, contribuindo para uma interpretação mais abrangente dos resultados. Para este efeito, considerou-se os dados publicados pelo INE relativos às Contas Nacionais do 1.º trimestre, bem como a estimativa da UTAO relativa ao 2.º trimestre de 2016.

Tabela 18 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-julho					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	2015		2016		Contributo p.p.	2015		OE/2016		Contributo p.p.	2015		OE/2016	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	41 047	41 501	454	1,1	1,1	74 246	77 366	3 120	4,2	4,1	55,3	53,6	33 199	35 865
Impostos diretos	10 922	10 502	-420	-3,8	-1,0	21 481	21 229	-252	-1,2	-0,3	50,8	49,5	10 559	10 727
Impostos indiretos	13 064	13 730	666	5,1	1,6	23 425	24 891	1 466	6,3	1,9	55,8	55,2	10 361	11 161
Contrib. de segurança social	10 838	11 230	391	3,6	0,9	18 663	19 493	830	4,4	1,1	58,1	57,6	7 825	8 264
Outras receitas correntes	5 978	6 003	25	0,4	0,1	10 258	11 689	1 432	14,0	1,9	58,3	51,4	4 280	5 687
Diferenças de consolidação	245	37				420	63							
DESPESA CORRENTE	44 008	44 915	907	2,1	1,9	75 459	79 238	3 779	5,0	4,7	58,3	56,7	31 452	34 323
Consumo público	17 844	18 217	374	2,1	0,8	31 320	32 501	1 181	3,8	1,5	57,0	56,1	13 477	14 284
Despesas com pessoal	11 403	11 769	366	3,2	0,8	18 941	19 380	439	2,3	0,5	60,2	60,7	7 537	7 611
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	6 440	6 448	8	0,1	0,0	12 380	13 121	742	6,0	0,9	52,0	49,1	5 939	6 673
Aquisição de bens e serviços	6 054	6 022	-32	-0,5	-0,1	11 596	11 766	170	1,5	0,2	52,2	51,2	5 542	5 744
Outras despesas correntes	386	426	40	10,4	0,1	784	1 355	571	72,9	0,7	49,3	31,5	398	929
Subsídios	625	610	-15	-2,4	0,0	1 349	1 801	452	33,5	0,6	46,4	33,9	723	1 191
Juros e outros encargos	4 540	4 728	188	4,1	0,4	8 036	8 396	361	4,5	0,4	56,5	56,3	3 496	3 669
Transferências correntes	20 897	21 201	304	1,5	0,7	34 754	35 854	1 099	3,2	1,4	60,1	59,1	13 858	14 653
Dotação provisional	0	15				0	502							
Diferenças de consolidação	102	159				0	184							
SALDO CORRENTE	-2 961	-3 413	-452			-1 213	-1 872	-658					1 748	1 542
RECEITAS DE CAPITAL	1 032	991	-41	-4,0	-0,1	2 001	2 330	329	16,5	0,4	51,6	42,5	969	1 340
Diferenças de consolidação	20	15				21	58							
DESPESAS DE CAPITAL	2 580	2 629	49	1,9	0,1	5 218	6 221	1 003	19,2	1,2	49,4	42,3	2 639	3 593
Investimento	2 063	2 033	-31	-1,5	-0,1	4 320	4 880	560	13,0	0,7	47,8	41,6	2 257	2 848
Transferências de capital	438	559	121	27,5	0,3	786	1 147	362	46,1	0,4	55,8	48,7	347	589
Outras despesas de capital	63	32	-31	-49,4	-0,1	113	193	81	71,5	0,1	55,8	16,4	50	162
Diferenças de consolidação	16	5				0	0							
RECEITA EFETIVA	42 079	42 492	413	1,0	1,0	76 247	79 697	3 450	4,5	4,5	55,2	53,3	34 168	37 205
DESPESA EFETIVA	46 588	47 543	955	2,1	2,1	80 678	85 459	4 781	5,9	5,9	57,7	55,6	34 090	37 916
Ajustamento para contas nacionais	205	1 896				-1 107	1 580						-1 312	-316
SALDO GLOBAL	-4 304	-3 156	1 148			-5 538	-4 183	1 355					-1 234	-1 027
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	23 986	24 232	247	1,0	0,6	44 906	46 120	1 214	2,7	1,6	53,4	52,5	20 920	21 888
Despesa corrente primária	39 468	40 187	719	1,8	1,5	67 424	70 842	3 418	5,1	4,2	58,5	56,7	27 956	30 655

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2015 têm por base a CGE/2015. O referencial anual 2016 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui um montante de reserva orçamental (193,2 M€). Adicionalmente, encontra-se orçamentado um montante de reserva orçamental de (235,4 M€), sendo que o objetivo do OE/2016 pressupõe a sua poupança. O montante de dotação provisional reafectado até ao final de julho foi de 15,4 M€. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014). A linha dotação provisional inclui o montante de 501,7 M€ que está incluído no objetivo do OE/2016, enquanto o valor 15,4 M€ refere-se à reafecção para outras rubricas de despesa.

Tabela 19 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-julho					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	2015		2016		Contributo p.p.	2015		OE/2016		Contributo p.p.	2015		OE/2016	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	40 704	41 913	1 209	3,0	2,9	74 140	77 505	3 365	4,5	4,4	54,9	54,1	33 436	35 592
Impostos diretos	10 922	10 502	-420	-3,8	-1,0	21 481	21 229	-252	-1,2	-0,3	50,8	49,5	10 559	10 727
Impostos indiretos	12 962	13 829	867	6,7	2,1	23 102	24 891	1 789	7,7	2,3	56,1	55,6	10 140	11 062
Contrib. de segurança social	10 771	11 230	458	4,3	1,1	18 663	19 493	830	4,4	1,1	57,7	57,6	7 891	8 264
Outras receitas correntes	5 964	6 323	359	6,0	0,9	10 474	11 829	1 354	12,9	1,8	56,9	53,5	4 510	5 506
Diferenças de consolidação	85	30				420	63							
DESPESA CORRENTE	44 606	45 385	780	1,7	1,6	75 626	79 238	3 612	4,8	4,5	59,0	57,3	31 020	33 853
Consumo público	17 848	18 217	369	2,1	0,8	31 362	32 501	1 139	3,6	1,4	56,9	56,1	13 514	14 284
Despesas com pessoal	11 403	11 769	366	3,2	0,8	18 941	19 380	439	2,3	0,5	60,2	60,7	7 537	7 611
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	6 445	6 448	3	0,0	0,0	12 421	13 121	700	5,6	0,9	51,9	49,1	5 976	6 673
Aquisição de bens e serviços	6 059	6 022	-37	-0,6	-0,1	11 638	11 766	128	1,1	0,2	52,1	51,2	5 579	5 744
Outras despesas correntes	386	426	40	10,4	0,1	784	1 857	1 073	136,9	1,3	49,3	23,0	398	1 430
Subsídios	628	610	-18	-2,8	0,0	1 353	1 801	448	33,1	0,6	46,4	33,9	725	1 191
Juros e outros encargos	4 938	5 296	358	7,2	0,8	8 036	8 396	360	4,5	0,4	61,5	63,1	3 098	3 100
Transferências correntes	21 089	21 103	14	0,1	0,0	34 874	35 854	980	2,8	1,2	60,5	58,9	13 785	14 751
Diferenças de consolidação	102	159				0	184							
SALDO CORRENTE	-3 902	-3 472	429			-1 485	-1 733	-247					2 416	1 740
RECEITAS DE CAPITAL	1 032	991	-41	-4,0	-0,1	2 001	2 460	459	23,0	0,6	51,6	40,3	969	1 470
Diferenças de consolidação	20	15				21	58							
DESPESAS DE CAPITAL	2 654	2 499	-155	-5,8	-0,3	5 268	6 221	954	18,1	1,2	50,4	40,2	2 614	3 722
Investimento	2 130	1 903	-227	-10,7	-0,5	4 357	4 880	523	12,0	0,6	48,9	39,0	2 227	2 977
Transferências de capital	445	559	113	25,5	0,2	797	1 147	350	43,9	0,4	55,9	48,7	352	589
Outras despesas de capital	63	32	-31	-49,4	-0,1	113	193	81	71,4	0,1	55,7	16,4	50	162
Diferenças de consolidação	16	5				0	0							
RECEITA EFETIVA	41 736	42 904	1 168	2,8	2,8	76 141	79 966	3 824	5,0	5,0	54,8	53,7	34 405	37 062
DESPESA EFETIVA	47 259	47 884	625	1,3	1,3	80 893	85 459	4 566	5,6	5,6	58,4	56,0	33 634	37 575
SALDO GLOBAL	-5 523	-4 981	543			-4 752	-5 493	-741					772	-513
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	23 884	24 330	447	1,9	1,1	44 583	46 120	1 537	3,4	2,0	53,6	52,8	20 700	21 790
Despesa corrente primária	39 667	40 089	422	1,1	0,9	67 590	70 842	3 252	4,8	4,0	58,7	56,6	27 922	30 753

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2015 têm por base a CGE/2015. O referencial anual 2016 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (501,7 M€), bem como um montante de reserva orçamental (193,2 M€). Adicionalmente, encontra-se orçamentado um montante de reserva orçamental de (235,4 M€), sendo que o objetivo do OE/2016 pressupõe a sua poupança. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).